SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2024

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 328/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **MARIA CELIETE DE OLIVEIRA LEITE,** na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades no PSF III, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:96580973

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2018

DECRETO Nº 023/2018 Aratuba, 05 de setembro de 2018.

EMENTA: Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 021/2017, que requisitou bens e serviços da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio visando à manutenção da assistência médico hospitalar, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a aproximação do término do período da requisição administrativa instituída pelo Decreto nº 021/2017, e que havia sido prorrogado pelo Decreto 05/2018;

CONSIDERANDO que no período de intervenção foram conquistados avanços na prestação dos serviços, mas os problemas econômico-financeiros da instituição ainda são graves e não foram totalmente sanados, importando ainda em graves riscos ao atendimento hospitalar no Município;

CONSIDERANDO que ainda não foi possível a regularização da situação financeira da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, impossibilitando a celebração de convênio com o Município em razão da inexistência de certidão negativa fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como de certificado de filantropia;

CONSIDERANDO que mesmo estando em andamento negociações para novas formas de gestão da Sociedade Hospitalar, o que possibilitaria o repasse de recursos financeiros por parte do Município de Aratuba, não pode o ente público eximir-se de sua obrigação constitucional de prestação de saúde, devendo haver a manutenção dos serviços pelo Poder Público até a regularização da situação;

CONSIDERANDO que o presente Decreto poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de verificada a possibilidade de repasse de recursos à Sociedade Hospitalar;

CONSIDERANDO que o Município tem garantido o pagamento em dia dos profissionais que atuam na instituição, propiciando segurança

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

e bom ambiente de trabalho, e que antes da requisição havia um atraso de 10 (dez) meses no pagamento;

CONSIDERANDO que a Sociedade Hospitalar Padre Dionísio mantém o único hospital do Município de Aratuba, realizando procedimentos de urgência e emergência 24hs, ambulatório hospitalar, além de serviços clínicos, cirúrgicos, obstétricos e pediátricos

CONSIDERANDO que a requisição é o único meio de manter a continuidade da prestação de serviços essenciais de assistência hospitalar no Município de Aratuba;

CONSIDERANDO a essencialidade da prestação do serviço de assistência à saúde e que sua paralisação coloca em risco grave e em perigo a vida a população atendida pela Sociedade Hospitalar;

CONSIDERANDO que, diante do quadro explicitado, o efetivo saneamento das anomalias porventura ainda existentes e a consolidação de todos os propósitos indicados no ato inicial exigem que o Poder Público permaneça por mais tempo na entidade, objetivando a total recuperação da sua capacidade hospitalar para continuar prestando relevantes serviços de interesse público na área da saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o Estado de Calamidade Pública nos serviços de saúde do Município de Aratuba, bem como a intervenção no Hospital de Aratuba, mantido pela Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, por meio da requisição de todos os bens e serviços da instituição, nos termos do Decreto nº 021/2017.
Parágrafo Único: A prorrogação entrará em vigor a partir da publicação deste decreto, podendo cessar antes de seu termo ou ser prorrogada, de acordo com a necessidade e o interesse público.
Art. 2º A Prorrogação da requisição pelo Poder Executivo Municipal tem por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços hospitalares, bem como a plena recuperação econômico-financeira da instituição.
Art. 3º. O artigo 2º do Decreto 21/2017 passa a vigorar com o seguinte parágrafo:
"Parágrafo único: em razão da requisição das instalações físicas e dos recursos humanos e equipamentos, todos os serviços médicos hospitalares serão prestados exclusivamente pelo Município de Aratuba, por meio da Secretaria de Saúde, sendo vedada a interferência de terceiros na prestação desses serviços, ainda que pertencentes à Sociedade Hospitalar, salvo autorização concedida de forma expressa pelo Poder Público Municipal".
Art. 4º Permanecem em vigor e são reiterados todos os demais dispositivos do Decreto nº 021 de 08 de março de 2017, não alterados pelo presente Decreto.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018.
.
MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:448864E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N° 031/2018

LEI N° 031/2018
ARNEIROZ – CE, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: Estima a receita e, fixa a Despesa e sua Programação financeira para o Exercício financeiro que indica e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município para o Exercício de 2019, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal estima a Receita e Fixa a programação da Despesa em igual quantia de R$ 21.729.000,00 (vinte e um milhões e setecentos e vinte e nove mil reais).

Parágrafo único. O Orçamento Geral é composto pelos seguintes orçamentos:

ORÇAMENTO FISCAL R$ 16.343.484,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL R$ 6.576.516,00
TOTAL GERAL R$ 22.920.000,00

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das constantes do Anexo 2 (Receita), parte integrante deste Projeto de Lei.

Parágrafo único. A Receita Prevista fica distribuída nas seguintes fontes de receitas:

FONTES DE RECEITAS	PREVISÃO – R$
1000 RECEITAS CORRENTES	**25.140.690,00**
1100 RECEITA TRIBUTÁRIA	593.000,00
1200 RECEITA PATRIMONIAL	148.500,00
1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.362.690,00
1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.500,00
2000 RECEITAS DE CAPITAL	**475.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	430.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	25.615.690,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(-) 2.695.690,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	22.920.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada conforme a programação das ações administrativas distribuídas nos Projetos, Atividades e Operações Especiais constantes dos Anexos 2 (Despesa) e, do Anexo 6 ao Anexo 9, que integram este Projeto de Lei.

Parágrafo único. A Despesa fixada fica distribuída nos órgãos, segundo os Poderes Municipais:

PODER LEGISLATIVO:

ÓRGÃO	FIXAÇÃO – R$
CÂMARA MUNICIPAL	1.526.000,00
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	**1.526.000,00**

II. PODER EXECUTIVO:

ÓRGÃO	FIXAÇÃO – R$
GABINETE DO PREFEITO E VICE	525.232,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	81.220,00
SECRETARIA. DE FINANÇAS	103.084,00
SECRETARIA. DE ADM. E PLANEJAMENTO	2.205.978,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	2.086.306,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	471.171,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	59.528,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.056.208,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.960.285,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.147.844,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.834.771,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA. SOCIAL	937.220,00
FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL	508.193,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	1.082.960,00
ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	37.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	300.000,00
TOTAL DO PODER EXECUTIVO	20.203.000,00
TOTAL GERAL (I + II)	**22.920.000,00**

Art. 4º - O Poder Executivo, através de Decreto e no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Lei (após aprovação deste Projeto de Lei), estabelecerá o detalhamento por elemento de Despesa, correspondente aos Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Parágrafo Único – O detalhamento observará as Metas Fiscais, a Distribuição das Cotas Bimestrais e o Cronograma de Desembolso Segundo os órgãos que integram a estrutura administrativa do Governo Municipal com recursos especificados nesta Lei, observada a classificação estabelecida nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP (NBCs T 16.1 a 16.11)

Art. 5º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo poderá limitar o empenho da despesa e bloquear saldos financeiros da distribuição das cotas bimestrais dos diversos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo, assim como alterar o cronograma de desembolso financeiro – no que couber, para garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Fazenda Pública Municipal.

Art. 6º - os valores insuficientemente contemplados no PPA para as realizações das respectivas despesas no exercício a que se refere este Projeto de Lei serão contemplados, orçamentária e financeiramente, de acordo com às disposições do art. 5º, 5º e art. 8º da Lei do PPA para o quadriênio 2018 a 2021, através de abertura de créditos adicionais por Decreto, na forma como dispõe o inciso III do art. 7º deste Projeto de Lei.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de créditos destinadas a aquisição de diversos equipamentos, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução do Senado Federal;

II - Realizar, até o dia 10 de janeiro do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, para atender insuficiência de Caixa, observadas a capacidade de endividamento e as disposições regulamentares do Senado Federal, identificando a despesa vinculada mediante a utilização do Identificador de Operações de Crédito – IDOC;

III - Abrir a qualquer época do exercício, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor estimado da Receita, crédito suplementares, inclusive sobre os créditos adicionais abertos durante a execução deste Orçamento, por projeto, atividade, operações especiais e/ou por elementos da despesa, segundo a oportunidade e conveniência administrativa, utilizando como fundos os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, respeitadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - Atualizar os valores orçados a preço da data da apresentação da proposta orçamentária, para os preços de janeiro do exercício a que ela se refere, observada, a variação do Índice de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo;

V - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual, provenientes de convênios com destinação e/ou de execução delegada, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei do Plano Plurianual.

§ 1º - A utilização dos fundos para a abertura dos créditos adicionais, depois de justificado o impacto orçamentário, obedecerá a ordem cronológica do **§** 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e as obrigações de curto prazo da Fazenda Pública Municipal dos exercícios anteriormente encerrados.

§ 2º - os valores consignados nas ações do Plano Plurianual, serão considerados créditos plurianuais, desde que iniciada sua execução e segundo a respectiva ação no exercício a que se refere o presente Projeto de Lei Orçamentário.

§ 3º - Os créditos adicionais autorizados no último quadrimestre do exercício a que se refere este Projeto de Lei, terão vigência no exercício seguinte, observadas as disposições do Art. 167 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 4º - Os créditos adicionais poderão ser movimentados eletronicamente, observadas as normas gerais de direito financeiro e o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a delegar aos gestores dos órgãos de sua estrutura administrativa a competência para movimentar as dotações orçamentárias atribuídas às respectivas unidades orçamentárias.

§ 1º A consolidação dos resultados mensais da execução orçamentária ficará sob a responsabilidade do Órgão Central de Contabilidade, nos termos do art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64, observado no que couber, as determinações e competências dos gestores responsáveis pelos respectivos órgãos.

§ 2º Ocorrendo reestruturação dos órgãos do Poder Executivo, fica o Prefeito Municipal autorizado proceder ao remanejamento total ou parcial das dotações orçamentárias para outros órgãos, respeitados os respectivos valores originais consignados neste Projeto de Lei e a classificação orçamentária segundo os objetivos das ações a que estejam vinculadas.

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, as despesas classificáveis em Operações Especiais serão consignadas no órgão orçamentário transitório "Encargos da Fazenda Pública", inclusive os créditos adicionais abertos com esta finalidade, vedada esta consignação nos órgãos da estrutura administrativa que compõem as Contas de Gestão.

Art. 10º – Os Poderes Legislativo e Executivo, manterão de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de cumprir as determinações do art. 74 da Constituição Federal e proporcionar a imediata consolidação das contas públicas municipais resultantes da execução do presente Projeto de Lei, sem prejuízo à independência e a competência dos respectivos controles internos.

Parágrafo único. As disposições do caput deste artigo objetivam apoiar as atividades dos órgãos do sistema de controle externo e permitir a transparência, a publicidade e a avaliação do desempenho administrativo consolidado, resultante da execução orçamentária das contas públicas no exercício a que se refere.

Art. 11º – O detalhamento da despesa por elemento e Identificador de Uso – IDUSO e de Operações de Crédito – IDOC e, a respectiva vinculação aos recursos condicionados, serão objetos de decretos individualizados do Poder Executivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 05 de setembro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:7DBF77B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N° 032/2018

LEI N° 032/2018
ARNEIROZ – CE, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DESATIVADO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE CAJARANA E ADJACENCIAS E DIOCESE DE IGUATU- PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ/ARNEIROZ-CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a doação do prédio de propriedade do Município, localizado na localidade da Cajarana, onde funcionava a escola antiga **UE PEDRO ALVES FEITOSA E CHAVES** para a **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Comunidade de Cajarana e Adjacencias**, CNPJ n° 29.726.991/0001-76 e **Diocese de Iguatu- Paróquia Nossa Senhora da Paz**, CNPJ nº 07.513.336/0001-05 , situada na localidade Cajarana , Zona Rural do Município de Arneiroz/CE.

Art. 2º Fica reconhecida a desafetação do imóvel elencado no artigo anterior, passando o mesmo para categoria de bens dominicais do Município.

Art. 3º As obras de recuperação física, manutenção e funcionamento do prédio correrão por conta dos beneficiários
elencados no artigo 1º, bem como todas as despesas cartoriais com a documentação de transferência do imóvel.

Art. 4º No caso de extinção da Associação beneficiada ou desvio da finalidade para qual foi feita a doação, fica estabelecido o retorno do imóvel para a propriedade do Município de Arneiroz.
Art. 5º No caso do segundo beneficiário, se houver desvio da finalidade para qual foi feita a doação, fica estabelecido o retorno do imóvel para a propriedade do Município de Arneiroz.
Art. 6º O imóvel mencionado no art. 1º será dividido em iguais partes (50%/50%) para os dois beneficiários.
Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 05 de setembro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D564413F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 092/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 092/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIALPELOS DIREITO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020.

O Prefeito Municipal de ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do guia Metodológico do Programa Selo UNICEF – Edição 2017/2020, **R E S O L V E:**
Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor a **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020.**

MARIA ROSINEIDE ALVES FERREIRA
RG: 2002021088079
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS
RG: 2001005098652
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FRANCISCO WENDEL ALVES DA SILVA
RG: 2006005026431
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANTONIO JOKASSO DE SOUSA
RG: 2016014171635
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANDERSON LUIZ FERNANDES DA SILVA
RG: 2001010191029
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALDEMAR LÔ NETO
RG: 59454340 X
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE CULTURA

MEYRE SUENE ARAÚJO PETROLA
RG: 20162986550
ÓRGÃO DE ORIGEM: CONSELHEIRA TUTELAR

MARIA INÊS ALVES PAIVA
RG: 2006005026130
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JULIANA FEITOSA FERNANDES
RG: 2004098132761
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º: A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sócias governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º: A comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo Unicef – Edição 2017/2020.

Parágrafo 1º:A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef.

Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a apresentação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º: O trabalho realizado pela **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020** é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º: Fica revogada a portaria 088/2018.

Art. 6º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2018.

Art. 7: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 05 de SETEMBRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:A97574E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), em favor da empresa: ANTONIO DEVANILDO DO CARMO-ME (CANINANA PRODUÇÕES), CNPJ nº 13.576.015/0001-44, objetivando a Contratação de atração artística (CANINANA DO FORRÓ) para apresentação durante a Festa da Padroeira do Município/2018 através da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto por intermédio do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assaré/CE, 29 de Agosto de 2018.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:02F10083

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017/PP.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 044/2017/PP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 044/2017/PP, cujo objeto é a Locação e manutenção de sistemas de tributos para emissão online de nota fiscal eletrônica, cadastramento imobiliário e controle de abastecimento de água e esgoto. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** C H ASSESSORIA TRIBUTÁRIA EIRELI. **VALOR GLOBAL**: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 09 de agosto de 2018, fixando o seu novo vencimento em 09 de agosto de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Carlos Henrique Vieira, Proprietário. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Douglas Rodrigues Negreiros.

Catunda-CE, 07 de agosto de 2018.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:9D41172D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018/PP/SRP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, através do Fundo Municipal de Saúde de Catunda inscrito no CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** Hifarma Comércio e Representações Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.234.475/0001-66. **VALOR**: R$ 25.938,03 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e três centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº 029/2018/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.301.1009.2.032. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Rik Maciel Campos, Representante por Procuração da empresa Hifarma Comércio e Representações Ltda - ME.

Catunda - CE, 05 de setembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:948CEA1A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018/PP/SRP.02

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, através do Fundo Municipal de Saúde de Catunda inscrito no CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** José Nergino Sobreira, inscrita no CNPJ sob o nº 63.478.895/0001-94. **VALOR**: R$ 29.098,42 (vinte e nove mil, noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº 029/2018/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.301.1009.2.032. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Fábio José Vicente, Representante por Procuração da empresa José Nergino Sobreira.

Catunda - CE, 05 de setembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:3DA6F82F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **001.2018.01.05.004 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.01.05.004 - PP - SETAS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: WANDERLEY LIMA DE AGUIAR – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 35.398,00 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0113.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIOGENES MENEZES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: WANDERLEY LIMA DE AGUIAR.

CHOROZINHO– CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:10B585A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **001.2018.01.16.008 - PP - FMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.01.16.008 - PP - FMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: ANQ GONÇALVES JUNIOR ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 9.499,99 (NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
- SECRETARIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES**.**

CHOROZINHO– CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:021A85B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **002.2018.01.16.008 - PP - FMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.01.16.008 - PP - FMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: INFOSHOP COMERCIO ATACADISTA DE ART. PARA INFORMATICA - EIRELI-ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 3.534,80 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
- SECRETARIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: ELANIO PEREIRA DE MENESES.

CHOROZINHO– CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0A7FAE2C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **001.2018.01.15.007 - PP - AGR** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.01.15.007 - PP - AGR** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, BOMBAS HIDRÁULICAS E COMPRESSORES DOS CHAFARIZES E POÇOS PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: JOSÉ VALDECI FERNANDES ARAUJO – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: 79.999,25 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ VALDECIR FERNANDES ARAUJO.

CHOROZINHO– CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B2B5A6D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2018.08.22.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Pessoa Física Vencedora: Maria Nogueira da Silva,** vencedora junto aos itens 01 e 02, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 05 de Setembro de 2018.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:058861B1

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.31.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Empresas habilitadas: JMC CONCEITO SERVS CONSTR E EMPREENDIMEN EIRELI-ME, RM CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME, G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, LOCATRAN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA CONCRESA LTDA, CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO IND. E SER. LTDA-ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI-ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME, AGAPE SERVIÇOS EIRELI -**

ME, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas inabilitadas: I A MACEDO SANTANA CONSTRUÇÕES,** por descumprimento aos itens 3.2.9, 3.2.17, 3.2.19, 3.2.20 e 3.2.21 do Edital Convocatório; **MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,** por descumprimento aos itens 3.2.18 e 3.2.19 do Edital Convocatório; **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME,** por descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório; **FUGMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME,** por descumprimento aos itens 3.2.10.1, 3.2.15 e 3.2.16 do Edital Convocatório; **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA-ME,** por descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório; **MASTERLIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** por descumprimento aos itens 3.2.14 e 3.2.15 do Edital Convocatório; **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM,** por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório. **Empresa impossibilitada de participar: BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME,** por descumprimento ao item 2.7 do Edital Convocatório; **JOSÉ URIAS FILHO – ME e YKARO LUA L. DE LIMA - ME, M. L. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME e M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI,** por possuírem como responsável técnico o mesmo engenheiro, conforme consta nas Certidões de Registro e Quitação junto ao CREA. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 05 de Setembro de 2018.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C04E1F1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. Nº 0509.01/2018-SMDU

MUNICIPIO DE FORTIM-CE, Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 26/09/2018, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE, abrirá licitação na modalidade T. P. Nº 0509.01/2018-SMDU, cujo objeto Execução de construção de 01 (uma) Praça no Tapuio Distrito do Município de Fortim - Ceará. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min as 12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E86D4C40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO JOSÉ MAIA FIRMO**, Secretário Adjunto da Administração, Finanças e Controle, ½ (meia) diária, que perfaz o valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 06 de setembro de 2018, ocasião em que participará do ***Ciclo de Palestras e-Social: Desafios para o Setor Público e Aplicações Práticas no Sistema ASPEC Folha.***

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D8AEF761

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ELOÍSA OLIVEIRA MELO**, Diretora do Departamento de Pessoal, ½ (meia) diária, que perfaz o valor total de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 06 de setembro de 2018, ocasião em que participará do ***Ciclo de Palestras e-Social: Desafios para o Setor Público e Aplicações Práticas no Sistema ASPEC Folha.***

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:3C26ABC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera empregada pública municipal de Groaíras-CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO o pedido de demissão/exoneração por meio de requerimento formulado pela Sra. Maria Altina Rodrigues Oliveira, acostado ao cadastro de servidores, no Departamento de Pessoal desta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a empregada pública municipal, Sra. **MARIA ALTINA RODRIGUES OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 392.001.163-53, CPTS nº 0061509, série nº 00554-CE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada à Secretaria da Educação Básica, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da concessão do benefício.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:56AE82EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 31.08.18-01PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B-PROINFANCIA CONFORME PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR Nº 23400015917201324. A realização está prevista para o dia 19 de Setembro de 2018, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 05 de Setembro de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CF3911B4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09.05.17-06

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-06, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Agricultura e Meio Ambiente** – Contratada: **ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº. **08.086.560/0001-12** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/08/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 21 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO BEZERRA MARQUES
Secretário/Ordenador da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:E4C7BB0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09.05.17-01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-01, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através do **Fundo Geral** – Contratada: **ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **08.086.560/0001-12** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO AO FUNDO GERAL QUE COMPÕE AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS: GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/08/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 21 de Agosto de 2018.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral: Gabinete do Prefeito; Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; Secretaria de Governo

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:6F80B9B4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 2908.18-01/07- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO N° 2908.18-01/07 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **CONTRATADO**: IMPACTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 27.487.874/0001-71 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES ACERCA DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. **FONTE RECURSOS**: FNAS/Próprios. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS n.º 31.07.18-01TP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 / Lei n.º 10.520/02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0707 - Fundo Municipal de Assistência Social -08244003120430 – Gerenciamento e Manutenção da Rede SUAS/IGD Suas - 08122000220360 – Gerenciamento e Manutenção da Secretária Municipal de Assistência Social -08244003320540 – Gestão do Serviço de Proteção e Atendimento Especial a Família e Indivíduos – PAEFI -08244003120420 – Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF -08243003810240 – Programa Criança Feliz -08244003220500 – Gerenciamento e Manutenção dos Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV - 08244003220510 – Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF/Federal. **ELEMENTO DESPESAS**: 33903900 – Outros Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica. - **VALOR GLOBAL** R$ 126.960,00 (Cento Vinte e Seis mil Novecentos e Sessenta Reais). **PRAZOS**: 29/08/2018 à 31/12/2018. **FORO**: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. **SIGNATÁRIOS**: TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACÊDO – Secretária de Assistência Social e FSCA - CPF nº 166.679.303-59 e LUDIMILA DAHER BARBOSA - CPF: 800.182.893-04 (Sócia Administradora).

Guaraciaba do Norte - Ceará, 29 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:363F202D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09.05.17-04

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-04, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Assistência Social** – Contratada: **ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº. **08.086.560/0001-12** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FSCA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/08/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 21 de Agosto de 2018.

TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACEDO
Secretária de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B790D991

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09.05.17-03

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-03, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Educação** – Contratada: **ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **08.086.560/0001-12** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/08/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 21 de Agosto de 2018.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação do Município de Guaraciaba do Norte

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:BF787073

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.09.05-01/05

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO N° 18.09.05-01/05 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADO**: J.C EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME CNPJ N° 23.322.409/0001-20 **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE UMA MINI PRAÇA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DEP. JOSÉ MARIA MELO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. **FONTE RECURSOS**: Próprio. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS n.º 22.06.18-02TP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0505-Secretaria da Infraestrutura e Serviços 15.451.0012.1.003-Construção, Reforma de Praças **ELEMENTO DESPESAS**: 44.90.51.00 Obras e Instalações - **VALOR GLOBAL** R$ 23.860,73(Vinte e Três Mil Oitocentos Sessenta Reais e Setenta e Três Centavos) **PRAZOS**: 05/09/2018 à 31/12/2018. **FORO**: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. **SIGNATÁRIOS**: JAIR BOTO CRUZ – Secretario/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - CPF nº 230.948.853-49 e Raimundo Nonato da Cunha Júnior - CPF: 016.336.633-02, Guaraciaba do Norte - Ceará, 05 de setembro de 2018.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:473F62BC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09.05.17-05

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-05, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **ACPP-ASSESSORIA E**

CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº **08.086.560/0001-12** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/08/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 21 de Agosto de 2018.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:85C00FBA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09.05.17-02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-02, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **08.086.560/0001-12** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/08/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 21 de Agosto de 2018.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7A9BC571

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 0KM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial N.º PP-006/2018-SESA. **OBJETO: aquisição de veículo tipo ambulância 0km, destinada ao atendimento das necessidades da secretaria de saúde deste município, conforme proposta de aquisição nº: 11419.241000/1180-01, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Ibaretama e o Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência**. TIPO: Menor Preço. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia **20 de Setembro de 2018, às 09h00min horas**, na sala da Comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

EDMILSON MOTA NETO.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:DC9D186A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICENÇA PRÉVIA

AVISO DE LICENÇA PRÉVIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

AVISO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municiapal de Icapuí-CE, CNPJ 10.393.593/0001-57, por meio da Secretaria de Infraestrututra e Saneamento, torna público que está requerendo ao Instituto Municipal de Fiscalização e Lricenciamento Ambiental - IMFLA - a Licença Prévia Simplificada para Instalação e operação de uma Areninha na Comunidade de Gravier no Município de Icapuí-CE.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
Secretário de Infraestrutura e Saneamento

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:1CBD2204

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICENÇA PRÉVIA

AVISO DE LICENÇA PRÉVIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

AVISO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municiapal de Icapuí-CE, CNPJ 10.393.593/0001-57, por meio da Secretaria de Infraestrututra e Saneamento, torna público que está requerendo ao Instituto Municipal de Fiscalização e Lricenciamento Ambiental - IMFLA - a Licença Prévia Simplificada para Instalação de Unidade de Tratamento de Resíduos na Serra do Mar no Município de Icapuí-CE.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
Secretário de Infraestrutura e Saneamento

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:94FCE4E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 173/2018

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da SEDEMA da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **IRAN RODRIGUES FÉLIX** , portador do RG nº **142221687 SSP/CE** e do CPF nº **362.614.163-20,** para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca - SEDEMA**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca - SEDEMA de Icapuí.

Art. 2º - Considerando o art. 1º, inciso 20, da Lei Complementar nº 073/2018, de 31 de agosto de 2018, o Secretário será o ordenador de despesas de sua respectiva pasta.

Art. 3º - A posse do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca – SEDEMA de Icapuí – CE se dará automaticamente no dia 01 de setembro de 2018, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí – CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 4º - Qualquer ação**,** sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:A90D05DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 174/2018

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Turismo da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **GILSON DA PAZ DE OLIVEIRA SEGUNDO**, portador do RG nº **2002010167568 SSP/CE** e do CPF nº **014.181.403-92,** para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Turismo**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo de Icapuí.

Art. 2º - Considerando o art. 1º, inciso 20, da Lei Complementar nº 073/2018, de 31 de agosto de 2018, o Secretário será o ordenador de despesas de sua respectiva pasta.

Art. 3º - A posse do Secretário Municipal de Esporte e Turismo de Icapuí – CE se dará automaticamente no dia 01 de setembro de 2018, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí – CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 4º - Qualquer ação**,** sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:E53D0FF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 175/2018

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA**, portador do RG nº **2001099158433 SSP/CE** e do CPF nº **210.396.073-49,** para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí.

Art. 2º - Considerando o art. 1º, inciso 20, da Lei Complementar nº 073/2018, de 31 de agosto de 2018, o Secretário será o ordenador de despesas de sua respectiva pasta.

Art. 3º - A posse do Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí – CE se dará automaticamente no dia 01 de setembro de 2018, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí – CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 4º - Qualquer ação**,** sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:1601B6BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 176/2018

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Governo da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **MARIA DO ROSÁRIO REBOUÇAS DA SILVA**, portadora do RG nº **1615641/88 SSP/CE** e do CPF nº **472.153.133-87,** para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Governo**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Considerando o art. 1º, inciso 20, da Lei Complementar nº 073/2018, de 31 de agosto de 2018, a Secretária será a ordenadora de despesas de sua respectiva pasta.

Art. 3º - A posse da Secretária Municipal de Governo de Icapuí – CE se dará automaticamente no dia 01 de setembro de 2018, ficando a mesma, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Icapuí – CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 4º - Qualquer ação**,** sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:B8D834E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 177/2018

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Controlador Geral da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **FILIPE DE VASCONCELOS MATIAS**, portador do RG nº **3511363-2000** e do CPF nº **969.570.343-72,** para ocupar o cargo de **CONTROLADOR GERAL**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria de Icapuí.

Art. 2º - Considerando o art. 1º, inciso 20, da Lei Complementar nº 073/2018, de 31 de agosto de 2018, o Controlador será o ordenador de despesas de sua respectiva pasta.

Art. 3º - A posse do Controlador Geral de Icapuí – CE se dará automaticamente no dia 01 de setembro de 2018, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí – CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 4º - Qualquer ação**,** sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:B375467F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 179/2018

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Juventude da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **MANUEL DE FREITAS FILHO**, portador do RG nº **2747566/93 SSP/CE** e do CPF nº **804.123.603-06,** para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Cultura e Juventude**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude de Icapuí.

Art. 2º - Considerando o art. 1º, inciso 20, da Lei Complementar nº 073/2018, de 31 de agosto de 2018, o Secretário será o ordenador de despesas de sua respectiva pasta.

Art. 3º - A posse do Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí – CE se dará automaticamente no dia 01 de setembro de 2018, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí – CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 4º - Qualquer ação**,** sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:19E457A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO N°. 2018.08.10.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2018
A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação do Credenciamento n.º 2018.08.10.01, cujo objeto é realizar o credenciamento de cartório da Comarca de Icapuí para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros) necessários às secretarias deste município. Participou do presente procedimento somente o **Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis**. Após análise de sua documentação, foi declarado HABILITADO, nos termos do Edital.

Icapuí-CE, 22 de agosto de 2018**.**

EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA.
Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:3409DF2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato do 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato. **Processo**: CP-009/2015-SEINFRA. **Modalidade de licitação**: Concorrência Pública. **Contrato N°**: 0157/2016. **Objeto**: Contratação de empresa para realizar as obras da 2ª etapa do centro de convenções, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iguatu, referente ao PT-1017067-97, conforme projetos, planilhas orçamentaria e cronograma físico-financeiro. **Valor Contratado atualizado**: R$ 2.446.427,63 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos). **Valor do Termo Aditivo de Supressão de Valor:** R$ 566.265,61 (Quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos). **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ: 07.810.468/0001-90**. **Contratada:** RN Engenharia e Locações LTDA EPP – **CNPJ: 11.477.070/0001-51**. **Dotação Orçamentária**: 1301-15.451.0030.**1.060** – (Conclusão do Centro de Convenções). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do Aditivo:** 29/08/2018. **Signatários**: Francisco Tácido Santos Cavalcanti – (Secretário de Infraestrutura) e Artur Feitosa Nogueira – (Sócio Administrador). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 art. 65 §1° e suas alterações posteriores. **Pedro Gildásio de Sousa**. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 29 de Agosto de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:EA2585DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato. **Processo N°**: 2017.09.25.01-PMI/SEINFRA. **Modalidade de licitação**: Tomada de Preços. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias. **Vigência**: do dia 01/09/2018 até 30/11/2018. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Gertece Engenharia LTDA-ME CNPJ: 06.089.614/0001-78. **Dotação Orçamentária**: 1301.15.451.0057.1.078 (Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do Aditivo:** 01/09/2018. **Signatários**: Francisco Tácido Santos Cavalcanti – (Secretário de Infraestrutura) e Túlio Madson Arruda Coelho – (Representante Legal). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 57, inciso II e suas alterações posteriores.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 01 de setembro de 2018.

Fone: (88) 99203-6169.
E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FCFE6976

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato do 15° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: CP-009/2015-SEINFRA. **Modalidade de licitação**: Concorrência Pública. **Contrato N°**: 0157/2016. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** RN Engenharia e Locações LTDA EPP – **CNPJ:** 11.477.070/0001-51. **Dotação Orçamentária**: 1301-15.451.0030.1.060 – (Conclusão do Centro de Convenções). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do aditivo:** 03/09/2018. **Duração do Aditivo:** 03/09/2018 a 02/03/2019. **Signatários**: Francisco Tácido Santos Cavalcanti – (Secretário de Infraestrutura) e Artur Feitosa Nogueira – (Sócio Administrador da Empresa). **Fundamentação Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 03 de setembro de 2018.

Fone: (88) 99203-6169 e E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D7927B13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2018.06.12.01-PMI-SAS, o Presidente da CPL, vem convocar as empresas vencedoras do pregão acima numerado para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir desta publicação. EMPRESAS: **FRANCIE CARVALHO MENDES-ME; FRANCISCO ALMINO UCHOA-ME; YBP COMERCIAL LTDA.**

Iguatu–CE, 05 de Setembro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FF4C9060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 2018.08.16.02-PMI-TRÂNSITO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. **2018.08.16.02-PMI-TRÂNSITO**. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de melhorias e adaptações no prédio onde funciona o DEMUTRAN. DATA DA SESSÃO: Dia 17 de setembro de 2018, às 09:00 horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II.

Iguatu – CE, 05 de setembro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:4953650D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Contrato firmado com: a senhora **CÁTIA CILENE MENDES SILVA,** residente à Rua Nossa Senhora das Graças, nº 1351 B, Pirambu, Fortaleza/CE, inscrito no CPF sob o n°. 379.605.043-34, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II e suas alterações posteriores**,** de acordo com o Processo Administrativo de **CONTRATAÇÃO DIRETA nº 2018.08.28.03/PMI-EDUCAÇÃO**. **Contrato N°**: 2018.09.03.03/PMI–EDUCAÇÃO. **Objeto**: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de elaboração de croqui e serviços de maquiador profissional, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e as unidades escolares de sua responsabilidade. **Valor Contratado: R$ 7.360,00** (sete mil, trezentos e sessenta reais). **Vigência Contratual:** De 03 de Setembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 03 de Setembro de 2018. **Signatários:** Elizângela Gomes Medeiros – (Secretária Municipal de Educação) / Cátia Cilene Mendes Silva - (Contratada). **Dotação Orçamentária N°: 0901-123610022.2.031** (Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental). **Elemento de despesa Nº: 3.3.90.36.00** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 03 de Setembro de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:757C3410

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.09.04.04-PMI-EDUCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com**: SCARPA EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 22.871.237/0001-80, com sede à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, conj. 104, Cep.: 60.192-105, Cocó, Fortaleza/CE, neste ato, representada pelo Senhor Robério Duarte da Silva, Procurador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 277.724.328-01 e portador da cédula de identidade nº. 20080533650 SSPDS-CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº**. 2018.07.18.01-PMI-EDUCAÇÃO**, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades da Secretaria da Educação e as unidades escolares de sua responsabilidade, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Valor global: R$ 1.289.607,80 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura: 04 de Setembro de 2018.
Unidade Gestora: Secretaria de Educação
Dotações orçamentárias: 0901.12.361.0022.2.031 (Desenv. e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental) e 0901.12.365.0025.2.038 (Des. e Manutenção do Ensino Infantil). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).
Signatários: Elisângela Gomes Medeiros - Secretária Municipal de Educação / Robério Duarte da Silva – Procurador. Presidente da Comissão Permanente de Licitação **-** Pedro Gildásio de Sousa. Iguatu (CE), 04 de Setembro de 2018. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:23EC9F21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato de Contratação
Chamamento de Nº. 001/2018 –Secretaria da Educação - Objeto: Contratação de Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual, destinados a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, **Contratados: 1. ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA,** com o valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais); **2. ANA CLÉIA DANTAS AZEVEDO,** com o valor global de R$ 2.052,00 (dois mil e cinqüenta e dois reais); **3. ANA MICHELLI DUARTE DE SOUSA,** com o valor global de R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais); **4. ANGELA MARIA SOUSA DUARTE,** com o valor global de R$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais); **5. ANTONIA DE DEUS FERNANDES TEIXEIRA,** com o valor global de R$ 2.052,00 (dois mil e cinqüenta e dois reais); **6. ANTONIA LÚCIA SOUSA PINTO,** com o valor global de R$ 3.847,00 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais); **7. ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA,** com o valor global de R$ 13.581,00 (treze mil quinhentos e oitenta e um reais); **8. ANTONIO MOTA BARRETO,** com o valor global de R$ 11.068,50 (onze mil sessenta e oito reais e cinqüenta centavos); **9. ANTONIO NILSON VASCONCELOS MOTA,** com o valor global de R$ 10.081,00 (dez mil e oitenta e um reais); **10.ANTONIO PINTO DE AZEVEDO,** com o valor global de

R$ 5.552,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais); **11. APARECIDA MARIA BARBOSA GOMES,** com o valor global de R$ 2.052,00 (dois mil e cinqüenta e dois reais); **12. COSMA ALVES RODIGUES,** com o valor global de R$ 1.083,00 (um mil e oitenta e três reais); **13. EVERTON JOELSON FERREIRA RODRIGUES,** com o valor global de R$ 2.052,00 (dois mil e cinqüenta e dois reais); **14. FRANCISCA ANTONIA MESQUITA SOUSA,** com o valor global de R$ 5.552,00 (cinco mil quinhentos e cinqüenta e dois reais); **15. FRANCISCA AURILENE AZEVEDO MESQUITA,** com o valor global de R$ 2.052,00 (dois mil e cinqüenta e dois reais); **16. FRANCISCA DE FÁTIMA MESQUITA OLIVEIRA,** com o valor global de R$ 2.052,00 (dois mil e cinqüenta e dois reais); **17. FRANCISCA DE MESQUITA LIMA,** com o valor global de R$ 5.552,00 (cinco mil quinhentos e cinqüenta e dois reais); **18. FRANCISCO LUCIENE MELO RODRIGUES,** com o valor global de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); **19. FRANCISCA MARIA FERREIRA CARNEIRO,** com o valor global de R$ 2.052,00 (dois mil e cinqüenta e dois reais); **20. FRANCISCA VALDENICE FERNANDES TEIXEIRA,** com o valor global de R$ 2.052,00 (dois mil e cinqüenta e dois reais); **21. FRANCISCO BALBINO DUARTE,** com o valor global de R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos reais); **22. FRANCISCO DE ASSIS NERES DOS SANTOS,** com o valor global de R$ 13.111,00 (treze mil cento e onze reais); **23. FRANCISCO LUCIANO DUARTE,** com o valor global de R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais); **24. FRANCISCO MACIANO GOMES SOARES,** com o valor global de R$ 9.873,00 (nove mil oitocentos e setenta e três reais); **25. ISAIAS DE SOUSA DOS SANTOS,** com o valor global de R$ 5.347,00 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais); **26. IVANI MOURA DE MESQUITA,** com o valor global de R$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); **27. JOÃO BATISMA MAIA,** com o valor global de 2.052,00 (dois mil e cinqüenta e dois reais); **28. JOÃO COELHO PINTO,** com o valor global de R$ 15.595,00 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais); **29. JOÃO MARCELINO PEDROSA,** com o valor global de R$ 3.760,00 (Três mil setecentos e sessenta reais); **30. JOÃO PAULO SOUSA PINTO,** com o valor global de R$ 5.284,50 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos); **31. JOAQUIM RODRIGUES GOMES,** com o valor global de R$ 10.081,00 (dez mil e oitenta e um reais); **32. JOAQUIM SOUSA VIANA,** com o valor global de R$ 9.640,00 (nove mil seiscentos e quarenta reais); **33. JORGE ANTONIO LOTIF FERREIRA,** com o valor global de R$ 10.081,00 (dez mil e oitenta e um reais); **34. JORGE EMÍLIO FERREIRA,** com o valor global de R$ 9.141,00 (nove mil cento e quarenta e um reais); **35. JOSÉ FELIX MOURA,** com o valor global de R$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais); **36. JOSÉ GILBERTO MOTA BARRETO,** com o valor global de R$ 11.314,00 (onze mil trezentos e quatorze reais); **37. JOSÉ PINTO MOTA,** com o valor global de R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais); **38. JOSÉ WELITON SOUSA SILVA,** com o valor global de R$ 12.309,50 (doze mil trezentos e nove reais e cinqüenta centavos); **39. MANOEL ALMEIDA LOPES,** com o valor global de R$ 6.321,00 (seis mil trezentos e vinte e um reais); **40. MANOEL RAMOS DE SOUSA,** com o valor global de R$ 10.025,00 (dez mil e vinte e cinco reais); **41. MARIA AURIZENE FERREIRA BARROSO,** com o valor global de R$ 2.052,00 (dois mil e cinqüenta reais); **42. MARIA DA PENHA BARBOSA FERNANDES,** com o valor global de R$ 2.052,00 (dois mil e cinqüenta e dois reais); **43. MARIA GORETE ALVES RODRIGUES,** com o valor global de R$ 2.052,00 (dois mil e cinqüenta e dois reais); **44. MARIA IRENE FERREIRA RODRIGUES,** com o valor global R$ 2.052,00 (dois mil e cinqüenta e dois reais); **45. MARIA ISABEL SOUSA SALES,** com o valor global de R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais); **46. MARIA IVA FERREIRA,** com o valor global de R$ 9.141,00 (nove mil cento e quarenta e um reais); **47. MARIA JUCILEIDE SILVA MESQUITA,** com o valor global de R$ 9.684,50 (nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos); **48. MARIA LÚCIA ALVES RODRIGUES,** com o valor global de R$ 2.052,00 (dois mil cinqüenta e dois reais); **49. PAULO SÉRGIO DANTAS AZEVEDO,** com o valor global de R$ 18.350,00 (dezoito mil trezentos e cinqüenta reais); **50. PEDRO MOTA BARRETO,** com o valor global de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); **51. RAIMUNDA RODRIGUES NERES,** com o valor global de R$ 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais); **52. RAIMUNDO ROSA JULIÃO,** com o valor global de R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais); **53. REGINA CÉLIA MESQUITA RTODRIGUES,** com o valor global de R$ 2.052,00 (dois mil e cinqüenta e dois reais); **54. RITA ERILANE PEREIRA SANTANA,** com o valor global de R$ 4.114,50 (quatro mil cento e quatorze reais e cinqüenta centavos); **55. ROSILENE DUARTE BARROSO,** com o valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); **56. SEBASTIÃO DE SOUSA CAMPOS,** com o valor global de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); **57. SOLANGE MARIA DE SOUSA,** com o valor global de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinqüenta reais); **58. TATIANE GOMES DE SOUSA,** com o valor global de R$ 12.055,00 (doze mil e cinqüenta e cinco reais); **59. VALMÉRIA FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA,** com o valor global de R$ 16.567,50 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), **60. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E DO ALTO ESPORTE DE MANDACARÚ**, com o valor global de R$ 108.040,00 (cento e oito mil e quarenta reais) e **61. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ – COPITA,**com o valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e **Datade Assinatura do Contrato**: 29 de maio de 2018. **Vigência do Contrato:** Da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotação Orçamentária:** 0604 12 306 0007 2.032 – PNAE, com recurso Próprio (Fonte 002) e Mais Educação/FNDE (Fonte 010). **Elemento de Despesa de Nº.** 3.3.90.30.00.

Irauçuba/CE, 29 de maio de 2018.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B07AA855

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.06.08.01– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) em diversas ruas do distrito de Missi, Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP**. ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos Filho – Procurador; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **VALOR GLOBAL: R$ 462.522,02 (quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e dois centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 120 dias**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 451 0033 1046; Fonte de Recursos: Secretarias das Cidades – Governo do Estado do Ceará/Próprio - Fontes (022 e 001). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2018.

Irauçuba/CE, 22 de agosto de 2018.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0C478918

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018082001-ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018082001-ADM

Os gestores municipais, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2018082001-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 5.300,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 04/09/2018

Adjudicado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, pelo menor
lance de R$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelos(a) Srs.(a) JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA e PRICILA CUNHA CORDEIRO, autoridades competentes do(a) Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Empreendedorismo, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 5.300,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 05/09/2018

Homologado para: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA, C.N.P.J. nº
05.544.293/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$
4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Ceará.

JAGUARETAMA - CE, 05 de Setembro de 2018

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:651AD3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018071901-ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018071901-ADM

Os gestores municipais, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), tornam público o resultado do Pregão nº 2018071901-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BAIXA COMPLEXIDADE
Quantidade: 101,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: MARIA IVANILDE ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, pelo
menor lance de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00002 - MANUTENÇÃO CORRETIVA
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: MARIA IVANILDE ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, pelo
menor lance de R$ 119,000 (Cento e Dezenove Reais).

Item: 00003 - RECARGA DE SISTEMA CONTÍNUO DE TINTAS
Quantidade: 79,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: MARIA IVANILDE ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, pelo
menor lance de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00004 - RECARGA DE TONNER IMPRESSORA A LASER
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: MARIA IVANILDE ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, pelo
menor lance de R$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).

Item: 00005 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: MARIA IVANILDE ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, pelo
menor lance de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelos(a) Srs.(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO e JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER, autoridads competentes das Secretarias Municipais, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BAIXA COMPLEXIDADE
Quantidade: 101,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 04/09/2018

Homologado para: MARIA IVANILDE ABREU SAMPAIO EIRELI - ME,
C.N.P.J. nº 21.810.730/0001-28, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00002 - MANUTENÇÃO CORRETIVA
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 04/09/2018

Homologado para: MARIA IVANILDE ABREU SAMPAIO EIRELI - ME,
C.N.P.J. nº 21.810.730/0001-28, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 119,000 (Cento e Dezenove Reais).

Item: 00003 - RECARGA DE SISTEMA CONTÍNUO DE TINTAS
Quantidade: 79,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/09/2018

Homologado para: MARIA IVANILDE ABREU SAMPAIO EIRELI - ME,
C.N.P.J. nº 21.810.730/0001-28, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00004 - RECARGA DE TONNER IMPRESSORA A LASER
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/09/2018

Homologado para: MARIA IVANILDE ABREU SAMPAIO EIRELI - ME,
C.N.P.J. nº 21.810.730/0001-28, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).

Item: 00005 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 04/09/2018

Homologado para: MARIA IVANILDE ABREU SAMPAIO EIRELI - ME,
C.N.P.J. nº 21.810.730/0001-28, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Ceará.

JAGUARETAMA - CE, 04 de Setembro de 2018

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:4D2D47B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

Mauriti (Ce), 04 de setembro de 2018.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Sr. Francisco Pinto de Macedo Júnior
Representante legal da A.I.L. Construtora Ltda - ME
Rua Augusto Dias de Oliveira, nº 815, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte-Ce.

Assunto: Subscrição do contrato nº 05.07.2018/01

Considerando o resultado do certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.09.1, cujo objeto trata-se da contratação de serviços de engenharia à execução da obra de complementação da construção do Centro Administrativo, notifico, Vossa Sa., na condição de representante legal da A.I.L. Construtora Ltda – ME, CNPJ nº 15.621.138/0001-85, para efeito de assinar o contrato nº 05.07.2018/1, no prazo de 05 dias.
Considerando as diversas tentativas da Administração, para efeito da subscrição do contrato, e as reiteradas recusas tácitas da empresa supra, a gerar transtorno e resultar na inexecução contratual, resta a Administração Municipal contratante impor algumas sanções administrativas, dentre elas a declaração de inidoneidade da empresa para contratar com a Administração Pública, na dicção do art. 87, IV, § 3º, da lei nº 8.666/93.

Sem mais ao ensejo, subscrevo.

ALBERTO JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
Portaria nº 134/2018 - GP

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:75924618

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03091801EDUC

EXTRATODOINSTRUMENTOCONTRATUAL Nº 03091801EDUC.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 015/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Sistemas, para suprir as necessidades da **Secretaria de Educação** do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: EDUCAÇÃO- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.122.0004.2.038**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO 25%**. VALOR DO CONTRATO: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação**. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA (Procurador),** da empresa **ASP - AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

MOMBAÇA - CE, 03 de setembro de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:81667908

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº04091801SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº04091801SESA.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 001/2018SESA** – PP – SECRETARIA DE SAÚDE.**OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0011.2.027/0901.10.302.0012.2.030**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE 15%/SUS**. VALOR DO CONTRATO: R$ 31.040,70 (trinta e um mil, quarenta reais e setenta centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME. MOMBAÇA - CE, 04 de setembro de 2018.**

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A980AF3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04091803SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04091803SESA.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 005/2018SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE.OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de**

Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE: 0901.10.301.0011.2.027/0901.10.302.0012.2.030**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS/SUS**. VALOR DO CONTRATO: R$ 8.168,93 (oito mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, por um período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 04 de setembro de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D36B5CD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nro 00015/18, de 02 de Abril de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Morada Nova , o crédito suplementar no valor de R$ 1.967.200,00 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Morada Nova no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01834/17

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.967.200,00 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$1.967.200,00 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 02 de Abril de 2018

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/18 de 02 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
07 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 304 0186 2.008	Gestão e Manutenção do Programa de Vigilancia em Saúde		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			30.000,00
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal de Educação- FME		
12 122 0291 2.009	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação Básica - SEDUC		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00
12 362 0002 2.011	Gestão e Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
010	Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	742.000,00
12 368 0238 2.017	Gestão e Manutenção do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
010	Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	612.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - FME			1.404.000,00
PARA:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0136 2.031	Manutenção dos Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade- PSAC		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	15.000,00
08 244 0136 2.036	Aprimoramento da Gestão do SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
024	Recursos do FNAS		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			16.000,00

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/18 de 02 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
11 01.	Autarquia Municipal de Transito		
04 122 0037 2.039	Gestão e manutenção da Autarquia Municipal de Trânsito - ATM		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Autarquia Municipal de Transito			10.000,00
PARA:			
16 01.	Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin		
04 121 0031 2.044	Gestão e manutenção da Secretaria do Planejamento e Finanças - SEFIN		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	250.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Finanças - Sef			250.000,00
PARA:			
17 01.	Sec. da Agric. ,Pec. e Rec. Hidricos		
04 122 0037 2.045	Gestão e manutenção da Sec. Da Agricultura, Pecuária e Rec. Hidricos -		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Sec. da Agric. ,Pec. e Rec. Hidricos			5.000,00
PARA:			
19 01.	Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv		
27 812 0616 2.052	Gestão e Manutenção da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria do Esporte e Juventude -Se			3.000,00
PARA:			
21 01.	Instituto do Meio Ambiente- Imamn		
18 541 0391 2.054	Gestão e Manut.do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/18 de 02 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Instituto do Meio Ambiente - Imamn			16.000,00
PARA:			
21 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA		
18 542 0390 2.055	Gestão e manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	22.200,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM			30.200,00
PARA:			
22 01.	Secretaria da Infraestrutura		
17 512 0380 1.025	Drenagem e Saneamento de Areas Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	3.000,00
26 782 0586 1.028	Construção, Ampliação e Melhoria da Malha Viaria Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Secretaria da Infraestrutura			203.000,00
TOTAL GERAL			1.967.200,00

Morada Nova, 02 de Abril de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/18 de 02 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Secretaria da Articulação Institucional		
04 122 0036 2.002	Gestão e Manutenção da Secretaria da		
	Articulação Institucional - SEAI		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
001	Recursos ordinários		
			100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
			100.000,00
TOTAL Secretaria da Articulação Institucion			200.000,00
DE:			
07 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0171 2.005	Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
009	Recursos do SUS		
			100.000,00
10 302 0176 2.007	Gestão em Atenção de Média e Alta		
	Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
009	Recursos do SUS		
			300.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			400.000,00
DE:			
08 02.	Fundo Municipal de Educação- FME		
12 122 0291 2.009	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação Básica - SEDUC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
010	Recursos do FNDE		
			50.000,00
12 306 0220 2.010	Gestão e Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
010	Recursos do FNDE		
			100.000,00
12 368 0238 2.017	Gestão e Manutenção do Programa de Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
015	Trans. de convênios união/educação		
			300.000,00

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/18 de 02 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação - FME			450.000,00
DE:			
08 04.	Fundo Nac. Des. do Ensino Basico FUNDEB		
12 368 0231 2.019	Gestão e manutenção do FUNDEB 40%		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
010	Recursos do FNDE		
			563.200,00
12 368 0231 2.020	Gestão e manutenção do FUNDEB 60%		
3.1.91.91.00	Sentenças judiciais		
001	Recursos ordinários		
			154.000,00
TOTAL Fundo Nac. Des. do Ensino Basico FUND			917.200,00
TOTAL GERAL			1.967.200,00

Morada Nova, 02 de Abril de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:B83ADBCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nro 00021/18, de 27 de Abril de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Morada Nova , o crédito especial no valor de R$ 15.250,66 (Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Seis Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Morada Nova no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01852/18
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 15.250,66 (Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Seis Centavos) para o fim que indica.
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$15.250,66 (Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 27 de Abril de 2018

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/18 de 27 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 01852/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			

21 01.	Instituto do Meio Ambiente - Imamn		
18 541 0391 2.054	Gestão e Manut.do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	15.250,66
TOTAL Instituto do Meio Ambiente - Imamn			15.250,66
TOTAL GERAL			15.250,66

Morada Nova, 27 de Abril de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/18 de 27 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 01852/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
21 01.	Instituto do Meio Ambiente - Imamn		
18 541 0391 2.054	Gestão e Manut.do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
001	Recursos ordinários		
			15.250,66
TOTAL Instituto do Meio Ambiente - Imamn			15.250,66
TOTAL GERAL			15.250,66

Morada Nova, 27 de Abril de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:9547496D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 095/2018 – SEDUC

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 144 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000,e

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pelo Gestor Escolar, que denuncia o ABANDONO de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a que deverá responder MARIA ROCHELIA NOBRE COSTA, matrícula nº 1392569, cargo de PROFESSOR, lotado na EEB MANOEL FERNANDES SABÓIA, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30(trinta) dias, no exercício de Setembro/2017 até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 06 de Julho de 2018.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:080788B0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 096/2018 – SEDUC

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 144 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000,e

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pelo Gestor Escolar, que denuncia o ABANDONO de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a que deverá responder MARIA CLAUDIANA CAVALCANTE, matrícula nº 1390742, cargo de MERENDEIRA, lotado na EEB DEP. FRANCISCO ANDRADE TEÓFILO GIRÃO, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30 (trinta) dias, no exercício de Novembro/2017 até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 06 de Julho de 2018.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:F50166FF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 097/2018 – SEDUC

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 144 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000,e

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pelo Gestor Escolar, que denuncia o ABANDONO de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a que deverá responder ALINY SILVA SENA, matrícula nº 1393645, cargo de PROFESSORA, lotado na EEB JOSÉ NOGUEIRA DE QUEIROZ, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30 (trinta) dias, no exercício de Dezembro/2017 até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 06 de Julho de 2018.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:C79AFC48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 098/2018 – SEDUC

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 144 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000,e

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pelo Gestor Escolar, que denuncia o ABANDONO de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a que deverá responder BETÂNIA CRISTINA DE LIMA PINHEIRO, matrícula nº 1390857, cargo de PROFESSORA, lotado CEI EUNICE LIMA GALVAO DE CASTELO BRANCO, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30 (trinta) dias, no exercício de Dezembro/2017 até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 06 de Julho de 2018.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:8C1A3FD4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 099/2018 – SEDUC

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 144 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000,e

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pelo Gestor Escolar, que denuncia o ABANDONO de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a que deverá responder FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 1318373, cargo de PROFESSORA, lotado EEB JOSÉ EDUARDO FILHO, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30 (trinta) dias, no exercício de Março/2018 até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 06 de Julho de 2018.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:20589607

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 100/2018 – SEDUC

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 144 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000,e

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pelo Gestor Escolar, que denuncia o ABANDONO de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a que deverá responder NAIARA MARA SARAIVA RABELO, matrícula nº 1392386, cargo de PROFESSORA, lotado CEI EUNICE LIMA GALVAO DE CASTELO BRANCO, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30 (trinta) dias, no exercício de Dezembro/2017 até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 06 de Julho de 2018.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:05420B33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 101/2018 – SEDUC

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 144 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000,e

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pelo Gestor Escolar, que denuncia o ABANDONO de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a que deverá responder ORISLEDA MARIA DA CUNHA, matrícula nº 1309706, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado CEB CEL. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30 (trinta) dias, no exercício de Maio/2018 até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 06 de Julho de 2018.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:FF1213D6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 102/2018 – SEDUC

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 144 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000,e

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pelo Gestor Escolar, que denuncia o ABANDONO de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a que deverá responder MARIA JOSÉ CHAVES NOGUEIRA, matrícula nº 1310062, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado EEB FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30 (trinta) dias, no exercício de Maio/2018 até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 06 de Julho de 2018.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:0FD87FFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 196/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LUDYMYLA DE LIMA BRASILEIRO,** portadora do CPF Nº 058.960.163-60, do cargo de **DIRETOR DO CEO** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:0A874CB3

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 46/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO REGNOBERTO SAMPAIO**, ocupante do cargo de **PROCURADOR GERAL**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) para tratar de assuntos da Secretaria de Governo perante tribunais e APRECE, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, em Fortaleza-CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

ALBERTO CALISTO ALENCAR
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:93D8E93F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 077/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HYLNARA MORAES DE BRITO**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 05 de setembro de 2018, a fim de receber por meio de doação 03 - OXÍMETRO PORTÁTIL, da REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA, que será entregue no auditório do Ministério da Saúde, localizada na Rua do Rosário, 283 - Centro, Fortaleza - CE, 60055-090.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 05 de setembro de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:1017993C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 078/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DANIEL ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 05 e 06 de setembro de 2018, a fim de transportar a paciente Francisca Rodrigues de Oliveira para tratamento de saúde no Hospital do Coração de Messejana, situado à Av. Frei Cirilo. 3480 – Messejana – CEP: 60.840-285 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 05 de setembro de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:0A0251D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/18

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 25 de setembro de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade**TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/18**, que versa sobre a Construção de praça pública no distrito de Espacinha, no Município de Nova Russas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, das 08:00 às 12:00 na Rua Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro.

Nova Russas/CE, 06.09.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3EB38885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 678, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA**, portadora do RG nº 2433768-92 e inscrita no CPF sob o nº 461.953.193-68, ao cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de setembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:133706D3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 075, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR REQUISITADO PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria do Executivo Municipal nº 677, de 03 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o convênio de cooperação mútua firmado entre o município e esta entidade autárquica, o qual prevê a cessão de servidores públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA SÔNIA SEVERO DE SOUSA**, portadora do RG nº 20044015022599 e CPF nº 371.326.283-72, servidora detentora de cargo de provimento efetivo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, cedida com ônus para origem, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA CONTÁBIL**, símbolo **CDA I**, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.087, de 09 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de setembro de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:7A9E285D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 096/2018

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** ao servidor **JOSIMAR FONSECA DE MENESES, CPF nº 373.242.094-91,** a responsabilidade pelo CONTROLE DO ABASTECIMENTO da frota de veículos municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de **03/09/2018**, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 067/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 05 de Setembro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4E63A30C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 142/2018/CMP.

PORTARIA Nº 142/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 06/09/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 06 de setembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 05 de setembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:11B571F3

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 143/2018/CMP.

PORTARIA Nº 143/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 06/09/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 06 de setembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 05 de setembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E1254ABC

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 144/2018/CMP.

PORTARIA Nº 144/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 06/09/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária,

a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 06 de setembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 05 de setembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A797C6D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 621/ 2018

PORTARIA Nº 621/ 2018.

NOMEIA O (A) COORDENADOR (A) MUNICIPAL DO PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ. **o Sr. Eduardo Feijó Santos, n**o uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Coordenador Municipal do Programa de Apoio às Reformas Sociais – **PROARES III**, o Secretario de Finanças o Sr. Raimundo Oscar Silva Junior**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data**.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario**.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de setembro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0A8C9A34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 622 / 2018.

PORTARIA Nº 622 / 2018.

NOMEIAM OS MEMBROS DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ. **o Sr. Eduardo Feijó Santos, n**o uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê de Acompanhamento **PROARES III**, conforme composição abaixo:

ESFERA GOVERNAMENTAL

*Representante da Secretaria de Infraestrutura
Jose Ivanelson R. de Melo

*Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Lauriza Maria Alves Santos

*Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social
Francisca Ana Furtado Sousa

*Representante de Diretor Escolar
Jose Eliel Teixeira Alves

ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL

*Representante da Federação das Associações Comunitárias de Paramoti.
Antônia Verônica Ricardo da Silva

*Representante da Associação Flor do Cangaço
Sandra Santiago Marques

*Representante do CACS do Fundeb.
José Admir Santos de Oliveira

*Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Paramoti.
Francisca Elisabete Lopes Franco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data**.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario**.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de setembro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:31B953EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 623 / 2018

PORTARIA Nº 623 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017, **FRANCISCO LANDISBERG PEIXOTO RODRIGUES**, do Cargo de Agente de Proteção dos Bens de Domínio Público **DAS – 18**, da Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de setembro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B20EC13C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 624 / 2018

PORTARIA Nº 624 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017, **NATHIARA ELLEN SALES ANDRADE ALVES**, do Cargo de Coordenador de Enfermagem **DAS – 5**, da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de setembro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0A1FE663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 625 / 2018

PORTARIA Nº 625 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS,** para o Cargo de Coordenador de Enfermagem **DAS – 5,** da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de setembro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A93D18AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 2018030502-ADM. Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA LICITAÇÃO PARA PERMISSÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI, PELO PRAZO DE 10(DEZ) ANOS, VINCULADOS À DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE TÁXI JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI. Vencedor(es): FRANCISCO JUNIOR COSMO RODRIGUES, com o valor total de R$ 3.000,00(Três Mil Reais), ANTONIO GEOVAN FERREIRA MADEIROS, com o valor total de R$ 3.000,00(Três Mil Reais), MARCELO FERREIRA MADEIRO, com o valor total de R$ 3.000,00(Três Mil Reais), FRANCISCO MARDONIO FERREIRA MADEIRO, com o valor total de R$ 3.000,00(Três Mil Reais), FRANCISCO ANTONIO DEIAN PINHEIRO, com o valor total de R$ 3.000,00(Três Mil Reais), FRANCISCO ROBERTO SANTOS ALVES, com o valor total de R$ 3.000,00(Três Mil Reais), ANA CRISTINA CANDIDO ALVES, com o valor total de R$ 3.000,00(Três Mil Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIA DE FATIMA ALVES GOMES. 05 de Setembro de 2018.

PARAMOTI - CE, 05 de Setembro de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:708642DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Define critérios de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, do Empreendimento Residencial Pindoretama I – no Município de Pindoretama – CE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades e a Resolução de aprovação do Conselho Municipal do Fundo Gestor de Habitação de Interesse Social, aprovada na Plenária realizada em 27 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído os parâmetros municipais do processo de seleção de famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, do Empreendimento Residencial Pindoretama I.

Art. 2º Para a seleção dos candidatos serão observados os critérios nacionais e adicionais.
§ 1º - Os critérios nacionais estabelecidos na Portaria nº 163, de 6 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, são:
a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;

b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração; e
c) Famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

§ 2º - De forma a complementar os critérios nacionais, os critérios adicionais, escolhidos pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Pindoretama, através da Resolução nº 001/2018, a serem utilizados pelo Município para a seleção dos candidatos empreendimento Residencial Pindoretama I são:
a) Famílias residentes no município há no mínimo 10 anos, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;
b) Famílias com filho(s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação; e
c) Famílias com ônus excessivo de aluguel, comprovado por recibo ou contrato de aluguel e declaração de renda;

Art. 3º Serão reservados 3% (três por cento) das unidades habitacionais produzidas para atendimento aos idosos, conforme disposto no inciso I, do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003, e suas alterações – Estatuto do Idoso.

Art. 4º – Serão reservados 3% (três por cento) das unidades habitacionais produzidas para atendimento a pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoa(s) com deficiência,
conforme disposto no inciso I, do art. 32 da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de
Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 5º Descontadas as vagas para atendimento ao disposto nos artigos 3º e 4º, o Município de Pindoretama realizará a seleção dos candidatos por meio de sorteio.

Parágrafo único. Para realização do sorteio, os candidatos serão organizados em três grupos distintos:
I – Grupo I: representado pelos candidatos que preencham de 4 (quatro) a 6 (seis) critérios entre os nacionais e adicionais;
II – Grupo II: representado pelos candidatos que preencham de 2 (dois) a 3 (três) critérios entre os nacionais e adicionais;
III – Grupo III: representado pelos candidatos que atendam até 01 (um) critério entre os nacionais e adicionais.

Art. 6º Os candidatos de cada Grupo serão selecionados, por meio de sorteio, obedecendo à seguinte proporção:
I – Grupo I: 60 % (sessenta por cento) das unidades habitacionais;
II - Grupo II: 25% (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais;
III - Grupo III: 15 % (quinze por cento) das unidades habitacionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:EBDD0AFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia o Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos – GAAE, do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no âmbito do município de Pindoretama, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos (GAAE) do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, cuja atribuição é elaborar Relatório de Diagnóstico de Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, conforme parâmetros estabelecidos em normativas expedidas, em consonância ao disposto na Portaria nº 269, de 22 de março de 2017, do Ministério de Estado das Cidades.

Art. 2º Designar para integrá-lo os seguintes membros:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Joana Alves de Aguiar Rodrigues
Suplente: Daniele Moreira de Lima
II – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
Titular: Silvia Helena Cezário Araújo
Suplente: Mário Lopes Filho
III – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Raimundo Francisco da Silva
Suplente: Eli da Costa Silva
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Titular: Sharliane Monteiro da Rocha
Suplente: Clenilda Oliveira Xavier
V – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Titular: José Rubens Pires Feitosa
Suplente: José Missiano Holanda da Silva
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER
Titular: Marcelo Rocha da Silva
Suplente: Jailson Albano da Silva
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Titular: Alison Freitas Lima
Suplente: Regnil Rocha Silva
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Titular: Jorge Luiz Nogueira
Suplente: Cícero Nogueira Florêncio
Art. 3º Caberá ao 1º titular representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social a coordenação do GAAE, bem como a função de Interlocutor do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, prevista no item 5.3.2.1 da Portaria nº 269, de 22 de março de 2017.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:2F71A736

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – Secretaria da Saúde da PMP torna público que realizará no dia **20 de Setembro de 2018, às 09h30m no** site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico N° 20180831.01-PE**, referente à **Aquisição de Medicamentos Controlados para Atenção Básica e Hospital, para o ano de 2018.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama-Ce, 05 de Setembro de 2018.

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:EE43A361

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20180814.01-TP**, referente à **Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Construção de Um Campinho de Futebol e Uma Arena de Vôlei de Praia no Distrito de Pratius no Município de Pindoretama/CE,** decidiu e julgaram HABILITADAS**:** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP; LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso i, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, marcada para o dia **14/09/2018 as 08h30m.**

Pindoretama/CE, 05 de Setembro de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:6EC8E609

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 041/2018

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) **Valéria Franco de Sousa**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária da Saúde, matrícula nº 09024-9, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 04 do corrente mês, para participar de Reunião Ampliada Conjunta (APRECE/ COSEMS/ SESA/ SMS Fortaleza, no Auditório da ESP – Escola de Saúde Publica).
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 03 de setembro de 2018

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:3A203C93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14.08.002/2018

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.001/2017 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do servidor, **Sr. MILIANO AQUINO DE LIMA, no Cargo de Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 0901552, lotada na Secretaria da Administração**, a fim de apurar denúncia de suposto cometimento de transgressão associado ao exercício de cargo, nomeadamente ao art. 124, III, VIII, IX no regime jurídico dos servidores públicos municipal.
Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.
Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 60 dias.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 14 de Agosto de 2018.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:A73DD863

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.21.08/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E

Art. 1º - Criar Comissão de Avaliação composta por três membros, para proceder à avaliação sobre parte do imóvel, terreno urbano encravado na localidade do Sítio Tomé, na Chapada do Apodi, no município de Quixeré-CE, com uma área total de 51,07 ha, Matrícula de nº 755, realizado em 25 de setembro de 2015, junto ao Cartório do 2º Ofício da Comarca de Quixeré-CE, de propriedade do Sr. TALES RIBEIRO DE OLIVEIRA, sendo que desta área total acima descrita é de interesse para o Município desapropriar a seguinte parte: com **área total superficial** de **280,50m²** (duzentos e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), **perímetro** de **88,53m** (oitenta e oito metros e cinquenta e três centímetros), onde o perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono irregular constituído de 03 (três) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice 01 (um), com a utilização do **Datum SIRGAS 2000**, com coordenadas **UTM** E: 616.596,000 - N: 9.432.120,000, com ângulo interno de 25°37'16",

segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de **34,20m** (trinta e quatro metros e vinte centímetros) até o vértice 02 (dois), estremando ao **Oeste** (frente), com a RUA DO ARAME; do vértice 02 (dois), com coordenadas E: 616.598,130 - N: 9.432.154,140, com um ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de **16,40m** (dezesseis metros e quarenta centímetros), até o vértice 03 (três), estremando ao **Norte** (lado direito), com o imóvel (terreno urbano), s/n, de propriedade de TALES RIBEIRO DE OLIVEIRA; do vértice 03 (três), com coordenadas E: 616.614,500 - N: 9.432.153,110, com um ângulo interno de 64°22'44", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de **37,93m** (trinta e sete metros e noventa e três centímetros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono e, estremando ao **Leste** (fundos), com o imóvel (terreno urbano), s/n, de propriedade de TALES RIBEIRO DE OLIVEIRA visando o pagamento de verba indenizatória, depois de elaborado Laudo de Avaliação onde constem todos os dados de medidas e qualidade da construção do mesmo, informando seu justo valor em moeda corrente.

Parágrafo Único – A Comissão acima será composta da seguinte forma:
Presidente – GABRIEL SOUZA BESSA;
1° Membro – FRANCISCO JARBAS ALVES; e
2° Membro – JOSÉ FRANCISCO MÊRCES DA SILVA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 21 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9537EE24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.22.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Elinalda Lima dos Santos Alves, cargo de Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo, Classe "C" referência "11" Matrícula 060245-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de agosto de 2018 até 24 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D5CDE43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Marcia Helena de Lima, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041633-9 e Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041863-3 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 23 de agosto de 2018 até 24 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F7EB4DC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Hamilton da Silva Sales, cargo de Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, Classe "B" referência "05" Matrícula 060222-1 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 24 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45479717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.27.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Railda Nogueira Xavier, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "01" Matrícula 060111-0 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 27 de agosto de 2018 até 28 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:519D60C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.29.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Sebastião José de Almeida, cargo de Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, Classe "A" referência "01" Matrícula 100181-7 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 28 de agosto de 2018 até 29 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B4E55911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.30.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Maria Ticiane Lima Veneranda, cargo de Professor Educação Básica II Matrícula 122907-9 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 30 de agosto de 2018 até 31 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3DFB6871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.16.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Alci da Costa Melo, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041825-0 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 16 de agosto de 2018 até 17 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:89F1D407

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.23.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Luzirene Xavier de Lima, cargo de Auxiliar Serviços Gerais Matrícula 122938-9 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 23 de agosto de 2018 até 24 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C74D272A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.27.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Hosana Regis, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "06" Matrícula 041644-4 e Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "03" Matrícula 041991-5 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 27 de agosto de 2018 até 28 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7EC3B48F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.16.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Apolinária Araujo Lima Sousa, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041819-6 e Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041892-7 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 16 de agosto de 2018 até 18 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:305E8C63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.23.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Raimunísia Rebouças da Costa Santiago, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "03" Matrícula 041740-8 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 23 de agosto de 2018 até 24 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45BC22C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.20.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Soledade de Lima Gomes, cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" Matrícula 041546-4 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 20 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0EF36D33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.23.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Ana Flavia de Freitas Costa, cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde, Classe "A" referência "01" Matrícula 121993-6 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD7DD9BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.20.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Raimunda Gilvanda de Lima Araujo, cargo de Assistente em Saúde Padrão II: Telefonista, Classe "B" referência "08" Matrícula 070589-6 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 20 de agosto de 2018 até 03 de setembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1627AC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.21.08.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de felecimento da Mãe, a Vera Lucia de Oliveira Pontes, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070525-0 a contar de 21 de agosto de 2018 até 23 de agosto de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 21 de agosto de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:340186EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.23.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Ivanilda de Lima cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde, Classe "A" referência "02" Matrícula 121029-5 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de agosto de 2018 até 24 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7D2AB3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.31.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Estélio de Freitas Araujo, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "02" Matrícula 041760-2 e Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" Matrícula 042035-2 lotado na Secretaria de Educação pelo período de licença de 31 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:71C44DA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.21.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Leyla Maria Brito Oliveira Lima, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041806-4 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 21 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65B65670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.23.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Ádila Maria de Almeida Moura, cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira, Classe "B" referência "07" Matrícula 060351-1 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7934448B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.31.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Raimunda Renilda Nogueira Xavier, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "06" Matrícula 041755-6 e Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "02" Matrícula 042049-2 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 31 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8342CEDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.27.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado Paulo Henrique Leitão de Sousa, cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 122831-5 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 27 de agosto de 2018 até 31 de agosto de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55CCAEA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 841/2018

Altera os artigos 3º, 4º e 5º da lei 323, de 19 de agosto de 1993 que instituiu o conselho municipal de saúde e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - O Artigo 3º da Lei Municipal n° 323, 13 de Agosto de 1993 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3° - O Conselho Municipal de Saúde (CMS) terá a seguinte composição:
Um (01) representante da Secretaria de Saúde (SS);de
Um (01) representante da Secretaria de Educação (SE);
Um (01) representante da Secretaria de Ação Social (SAS);
Um (01) representante do Hospital e Maternidade Senhora Santana (HMSS).

II – Dos Trabalhadores de Saúde:
Um (01) representante dos Profissionais de Nível Superior;
Dois (02) representantes dos Profissionais de Nível Médio;
Um (01) representante dos Profissionais de Nível Elementar.

III – Dos Usuários:
Um (01) representante da Comunidade do Distrito de Dom Leme;
Um (01) representante da Comunidade do Distrito de Araporanga;
Um (01) representante da Comunidade do Distrito de Brejo Grande;
Um (01) representante da Comunidade do Distrito de Anjinhos;
Um (01) representante da Comunidade do Distrito de Pontal da Santa Cruz;
Um (01) representante da Associação Comunitária do Bairro São Pedro;
Um (01) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Um (01) representante da Sociedade São Vicente de Paulo."

Art. 2° - O Artigo 4º da Lei Municipal n° 323, 13 de Agosto de 1993 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º - Os membros efetivos e seus respectivos suplentes integrantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS), serão oficializados através de portaria do Secretário Municipal de Saúde, mediante indicação das respectivas categorias e comunidades.

§1º – Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do chefe do poder executivo.

§2º – O Secretário Municipal de Saúde é membro nato do Conselho Municipal de Saúde, não podendo exercer o cargo de presidente do mesmo, que deverá ser escolhido através de eleição entre os membros de seu colegiado.

§3º – Para cada membro efetivo do Conselho Municipal de Saúde (CMS) será indicado um (01) suplente que assumira a vaga do titular em caso de impedimento ou vacância.

§4º – Os representantes dos Profissionais de Saúde aludidos no item II do art. 3º, deverão ser escolhidos e eleitos entre as servidores públicos que prestem assistência no município no âmbito de cada categoria e formalmente indicados ao presidente do Conselho Municipal de Saúde através de ata;

§5º – Os representantes das Comunidades aludidas no item III do art. 3º, deverão ser escolhidos e eleitos entre os moradores da referida comunidade, através de reunião local, formalmente indicados ao presidente do Conselho Municipal de Saúde através de ata;

§6º – Os representantes de sindicatos e associações aludidas no item III do art. 3º, deverão ser escolhidos e eleitos no âmbito de cada entidade, e formalmente indicados ao presidente do Conselho Municipal de Saúde através de oficio, mediante solicitação;

§7º – Os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) terão mandato de dois (02) anos e com direito a uma (01) recondução, impedida nova indicação consecutiva, obedecendo ao interstício de quatro (04) anos entre cada gestão.

Art. 3° - O Artigo 5º da Lei Municipal n° 323, 13 de Agosto de 1993 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O Conselho Municipal de Saúde (CMS) reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere aos seus membros:

I – O exercício da função de Conselheiro não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante;

II – Os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) serão substituídos caso faltem, sem motivo justificado, a três (03) reuniões consecutivas ou seis (06) reuniões intercaladas no período de um (01) ano;

III – Os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS);

IV – O Conselho Municipal de Saúde (CMS) terá mandato de dois (02) anos."

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, em 04 de Setembro de 2018.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C873533E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180338

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01.08.01/2018 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor Mensal de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0004.2.007 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos próprios da PMTN, consignado no orçamento municipal de 2018.

VIGÊNCIA: 28 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7508FA93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL,** do cargo em Comissão de Controladora Geral do Município - CGM, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F86B2B77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Senhor **CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA,** do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:165D5111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA**, para exercer em Comissão o Cargo de Controlador Geral do Município - CGM, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de setembro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AFAFB6C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180338

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01.08.01/2018 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor Mensal de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0004.2.007 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos próprios da PMTN, consignado no orçamento municipal de 2018.

VIGÊNCIA: 28 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BF05BDDD

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180336

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01.08.01/2018 – DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor Mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0004.2.010 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; elemento de despesa nº.: **.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos próprios da PMTN, consignado no orçamento municipal de 2018.

VIGÊNCIA: 28 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:59887998

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180339

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01.08.01/2018 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor Mensal de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0004.2.005 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos próprios da PMTN, consignado no orçamento municipal de 2018.

VIGÊNCIA: 28 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BC058DE7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180335

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. **01.08.01/2018 - DIVERSAS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor Mensal de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.045 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; elemento de despesa nº: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos próprios da PMTN, consignado no orçamento municipal de 2018.

VIGÊNCIA: 28 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A4D4BD93

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180337

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01.08.01/2018 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor Mensal de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R$ 22.800,00(vinte e dois mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0004.2.027 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento Municipal de 2018.
VIGÊNCIA: 28 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AD42CAB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 009/2018 - SEDUC - RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA
EDITAL Nº 009/2018 – GAB/SEDUC
RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA	OPÇÃO DO CANDIDATO	NOTA FINAL
01	03	KARLA JAYANE DE OLIVEIRA COSTA	PORTUGUÊS	SEDE	92,5
02	20	SARA VIEIRA MENEZES	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	90
03	33	DANIEL BRITO DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	90
04	22	FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA MARTINS	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	SEDE	90
05	01	SAMARA DE LIMA MAURICIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	90
06	12	GABRIEL CAMARA PAULINO	ENGENHARIA DA AQUICULTURA	SEDE	90
07	02	FRANCISCO WHADSON RABELO DE BRITO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	89
08	27	THOMAS RAVELLY DA SILVA SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	87,5
09	15	JEFFERSON DAVID SOARES ANDRADE	ENGENHARIA DA AQUICULTURA	SEDE	87,5
10	21	MARIA THAYANE DOS REIS MONTEIRO	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	87
11	14	KARINE DE OLIVEIRA CELESTINO	PEDAGOGIA	DOURADO/SEDE RURAL	85
12	29	AMANDA LYZ NOGUEIRA RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	85
13	08	ANA KAINARA DE OLIVEIRA SOUZA	ENGENHARIA DA AQUICULTURA	SEDE	85
14	05	ROMÁRIO MONTEIRO DAMASCENO	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	82,5
15	09	GISELLY ALVES DA SILVA RABELO	PEDAGOGIA	SEDE	82
16	24	VITORIA DA SILVA BRITO	ENGENHARIA DA AQUICULTURA	SEDE	80,5
17	31	MAXWILLIAN DE OLIVEIRA MACENA	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	80
18	35	THALITA HEMILLE DE OLIVEIRA LIMA	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	80
19	13	KÉRCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	SEDE	80
20	32	DAVID LIMA RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	79,5
21	10	JOSEFA JOCILENE CAVALCANTE	ENGENHARIA DA AQUICULTURA	SEDE	79

22	28	MARÍLIA NOGUEIRA FREITAS	ARQUITETURA E URBANISMO	SEDE	77,5
23	30	CARLOS VINICIUS CAVALCANTE	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	77,5
24	25	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	77
25	26	ERICA SARAIVA RABELO	PEDAGOGIA	SEDE	76,5
26	11	HERBÊNIA MARA DE SOUSA ANGELO	PEGAGOGIA	SEDE	73
27	06	NADINY ALVES DE LIMA	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	SEDE	72
28	07	JOSÉ EDVALDO DA SILVA	ENGENHARIA DA AQUICULTURA	SEDE	69,5
29	23	MABELLY OLIVEIRA DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	SEDE	68
30	34	SANDRA PAULA DA SILVA ALEXANDRINO	ENGENHARIA DA AQUICULTURA	SEDE	65
31	04	RAIMUNDO ELIVELTON VIEIRA DIÓGENES	MATEMÁTICA	SEDE	61
32	17	SABRINA MARIA BRITO SOUSA	PEDAGOGIA	SEDE	60

JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA MALAGUETA MARIA
Membro da Comissão Examinadora

MARIA NORILENE DA SILVA RABELO
Membro da Comissão Examinadora

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:08970E3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 24.08.001/2018

Estabelece a divulgação das notas finais das avaliações de desempenho dos professores, referente ao Segundo Ciclo Avaliativo (2015 a 2017), conforme Plano de Cargos, Carreiras, e Remuneração do Magistério da Educação Básica, de acordo com a Lei nº 2.365 de 18/12/2018 – Capítulo V – Artigo 48, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica divulgado, através desta portaria, em seu **Anexo** a relação das notas da 3ª da etapa e média final do Segundo Ciclo Avaliativo (2015 a 2017) obtidas pelos participantes na avaliação de desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Quixadá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Quixadá – Ceará, aos 24 agosto de 2018.

JOSÊNIA DE FRANÇA COSTA
Secretária Municipal da Educação

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CICLO 2015-2017
ANEXO I
SERVIDORES(AS) QUE NÃO PARTICIPARAM DE PROCESSO DA AVALIAÇÃO, CONFORME A PORTARIA GAB Nº 032/2015 E A PORTARIA GAB Nº 005/2015

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO
1	MARIA DE ARACELI MOREIRA DE LIMA	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
2	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUERRA	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
3	MARIA MADALENA SOUSA SILVA	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
4	IEDA MARIA BARREIRA MOTA	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
5	ANA MARIA PEREIRA	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
6	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
7	FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA AMORIM	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
8	MARIA LUCIMAR DOS SANTOS DA SILVA	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
9	ANTONIA CELIA SAMPAIO DA SILVA	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
10	ALZENIR MARIA DA SILVA	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
11	REGINA LUCIA MIRANDA	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
12	EUCLIDES JUNIOR FERNANDES	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
13	MARIA MADALENA SOUSA SILVA	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
14	OSMUNDO JOSÉ DANTAS BRECKENFELD COSTA	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
15	VALENTIM FRANCISCO DE SOUSA NETO	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
16	ANA KLICIA MAURICIO DE SOUSA	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
17	SANDRA PINHEIRO DE SOUSA	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
18	MARIA ELIEVANDA BENTO PINHEIRO	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015)
19	MARIA ALDENE DOS REIS MENESES	NÃO PARTICIPOU DA 1ª FASE (2015) ESTAVA DE LICENÇA PRÊMIO
20	MARIA EUZELI DE SOUSA COSTA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA DE LICENÇA PRÊMIO
21	TEREZINHA FERNANDES FARIAS	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA DE LICENÇA
22	BÁRBARA EUNÚBIA HOLANDA DE AMORIM	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA DE LICENÇA MÉDICA
23	MARIA DO SOCORRO LEITE DE HOLANDA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA DE LICENÇA MÉDICA
24	FRANCISCA ZILDÊNIA GIRÃO RABELO	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA DE LICENÇA MÉDICA

25	ANTONIA LIDUINA MACIEL DE OLIVEIRA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA DE LICENÇA MÉDICA
26	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE SOUZA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA DE LICENÇA MÉDICA
27	HELANE DANTAS VIEIRA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA DE LICENÇA MÉDICA
28	MARIA BATISTA DA SILVA SOUSA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) LICENÇA PRÊMIO E LICENÇA MÉDICA
29	GUSTAVO WANDERLEY MARTINS	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA DE LICENÇA SEM ÔNUS
30	VANDILMA ALVES DA SILVA DINIZ	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA DE LICENÇA SEM ÔNUS
31	MARIA DE FÁTIMA SILVA VIEIRA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA DE LICENÇA SEM ÔNUS
APOSENTADO(A) OU AFASTADO(A) PARA APOSENTADORIA		
32	EIRLES DE SOUZA NETO	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA APOSENTADA
33	ADRIANA CAVALCANTE DE SOUSA CALIXTO	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA APOSENTADA
34	MARIA DO CARMO ALVES QUEIROZ	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA APOSENTADA
35	MARIA ELZA DE OLIVEIRA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA APOSENTADA
36	FRANCISCA VÂNIA FERNANDES	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA APOSENTADA
37	MAIRLES CRUZ BENÍCIO LOPES	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA APOSENTADA
38	MARIA CÉLIA BARROS CHAGAS	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA APOSENTADA
39	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA APOSENTADA
40	FRANCIMARY DA SILVA SOUSA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA APOSENTADA
41	MARIA HELENA TORRES CORDEIRO	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA APOSENTADA
42	NIRVANA MARIA LOBO DE C. LIMA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA APOSENTADA
43	MARIA ARLEIDE VIANA NUNES	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA APOSENTADA
44	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA APOSENTADA
45	ANTÔNIA CAMURÇA SAMPAIO	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA APOSENTADA
46	ANA NÉLIA NUNES DA SILVA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA APOSENTADA
47	FRANCISCA EVÂNIA HOLANDA DO NASCIMENTO	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA APOSENTADA
48	FRANCISCA ERINETE DE HOLANDA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA APOSENTADA
49	MARIA ANGELITA DUARTE PESSOA LEMOS	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA AFASTADA PARA APOSENTADORIA
50	ODETE ALVES MENEZES BARBOSA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA AFASTADA PARA APOSENTADORIA
51	MARIA EUZELI DE SOUSA COSTA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA AFASTADA PARA APOSENTADORIA
52	MARIA IMACULADA GONZAGA DA SILVA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA AFASTADA PARA APOSENTADORIA
53	ILA MARIA DANTAS DE HOLANDA	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA AFASTADA PARA APOSENTADORIA
54	MARIA DAS DORES EUGÊNIO BORGES	AFASTADA PARA APOSENTADORIA EM 2018
ESTÁGIO PROBATÓRIO		
55	MARIA AURICELIA CRISSOSTOMO TEIXEIRA	ESTÁGIO PROBATÓRIO
56	PATRICIA HELENA VIANA DEMETRIO DE SOUSA	
57	FRANCISCO CARLOS SARAIVA DE BRITO	
58	FRANCISCO MATIAS PAZ FILHO	
59	MARIA FRANCISCA DA SILVA CABRAL	
60	ELIANE OLIVEIRA MACIEL	
61	ZILDELI VIANA LIMA	
OUTRAS SITUAÇÕES		
62	ANTÔNIO EREMBERG GONÇALVES	NÃO PARTICIPOU DA 3ª FASE (2017) ESTAVA COM TERMO DE CESSÃO PARA A PREFEITURA DE IBARETAMA
63	SOCORRO GOMES FERREIRA	FALECEU EM 2017

SUPERVISOR(A) DA EDUCAÇÃO		
1	FRANCISCO AUDÍSIO PINHEIRO	ESTAVA DE LICENÇA PRÊMIO EM 2015 E EM 2017
2	MARIA DE FÁTIMA LOPES	ESTAVA DE LICENÇA PRÊMIO EM 2016 E EM 2017

RELATÓRIO Nº 001/2018

A Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Quixadá - Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - As disposições da Lei Municipal nº 2.365/2008;

II - O que preconiza a Portaria GAB/SME nº 032/2015 e Portaria nº 005/2015;

III - O postulado da Portaria do GAB/PREFEITO nº 20.03.001/2018 e

IV - O teor da Portaria GAB/SME nº 15.06.01/2018 e Portaria nº 25.06.002/2018.

Conclui as ações pertinentes à Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Quixadá - Ceará, referente à terceira etapa correspondente ao Segundo Ciclo Avaliativo 2015 a 2017, cumprindo todas as fases, inclusive recursais, nos termos da legislação vigente, conforme tabela definida no Inciso I do artigo 12 da Portaria nº 032/2015, a saber:

I – Resultado Final da 3ª Etapa do Ciclo Avaliativo (2015 -2017)

Nº	MATRÍCULA	PROFESSORES	MÉDIA GERAL DA 1ª ETAPA AVALIATIVA (2015)	MÉDIA GERAL DA 2ª ETAPA AVALIATIVA (2016)	MÉDIA GERAL DA 3ª ETAPA AVALIATIVA (2017)	MÉDIA FINAL
	0550990	Aila Maria Holanda Albuquerque	290	100	92	160,7
	0446084 0900027	Sandra Maria Ferreira Cabral	280	100	100	160,0
	0337773	Verúzia Jardim de Queiróz	250	100	100	150,0
	0811920	Francisco Edisom Eugênio de Sousa	250	99,9	100	150,0
	0446033 0899958	Julieta Rocha de Almeida Lima	220	100	100	140,0
	0808199 0899904	Antônia Liliana Fernandes	210	100	100	136,7
	0810657 0900000	Maria José Meneses Onofre	210	100	100	136,7
	0808865	Edina Maria Pereira Sousa	210	99,8	100	136,6

	0447374					
	0808725 0899916	Cícero Lindomar Monteiro de Araújo	200	100	100	133,3
	0814610 0899971	Maria Aurilúcia Carvalho Barros	200	100	100	133,3
	0896366	Nara Maria Tavares Câmara Maciel	200	100	100	133,3
	0813621	Silvana Maria Damasceno Nogueira	200	100	100	133,3
	0446971 0813609	Sheila Maria Gonçalves da Silva	200	100	100	133,3
	0448044 0811483	Cícera Kuícia Barros de Aguiar	190	100	100	130,0
	0811629	Erinildo Fraga Alves	190	100	100	130,0
	0809071 0900005	Maria Neuda do Nascimento Carneiro	190	100	100	130,0
	0816833	Antônio Martins de Almeida Filho	190	100	99,25	129,8
	0896375	Aglaízia de Sousa Marinho Pinto	180	100	100	126,7
	0896390	Mônica Cavalcante de Freitas	180	100	100	126,7
	0813591 0550744	Saronita Cavalcante de Holanda Pinto	180	100	100	126,7
	0896376	Romênia Barbosa Alves	180	99,9	100	126,6
	0812889	Maria Elenilda Gomes Rabelo	180	100	99,9	126,6
	0446874 0811734	Francisca Neiva Esteves da Silveira	170	100	100	123,3
	0448052 0812013	Isabel Maria Assunção Apolônio	170	100	100	123,3
	0562823 0899951	Ivonete Fragoso Vieira Almeida	170	100	100	123,3
	0809829 0447480	Keila Maria Alves de Oliveira Brito	170	100	100	123,3
	0809853 0899961	Liduina Fernandes dos Reis	170	100	100	123,3
	0813699 0447072	Zélia Maria Garcia de Lima	170	100	100	123,3
	0808156 0550922	Ana Magnólia Alves Cordeiro	170	99,8	100	123,3
	0901500	Maria de Jesus Freire Fernandes	170	99	100	123,0
	0814296 0899915	Cheila Maria Santos de Oliveira	170	92,2	100	120,7
	0561134 0899886	Ana Cristina Alves Precebes	160	100	100	120,0
	0809420 0447463	Francisca Gerlânia Eloi da Silva	160	100	100	120,0
	0814091 0899952	Janiclea Cabral Maciel	160	100	100	120,0
	0821080 0899963	Lucíola Maria Costa Pordeus	160	100	100	120,0
	0810150 0447544	Maria da Conceição Meneses Onofre	160	100	100	120,0
	0810444 0899984	Maria do Carmo Ferreira	160	100	100	120,0
	0810592 0447102	Maria Gildene Costa Freire	160	100	100	120,0
	0818046 0900037	Maria Vilani Maciel Teodóseo	160	100	100	120,0
	0896374	Itália Barbosa Alves	160	99,6	100	119,9
	0812323 0899986	Maria do Carmo Teles Oliveira	160	100	99	119,7
	0814520 0447340	José Aurélio Brasilino Batista	160	99	100	119,7
	0899973 0817198	Maria Betânia Oliveira Sousa Alencar	160	99	100	119,7
	0447277 0815110	Maria Eulália Laurentino de Lima	160	96,9	99,7	118,9
	0446920 0812021	Izaltina de Oliveira Gonzaga Rodrigues	160	95	100	118,3
	0446050	Margarida Maria Cavalcante Melo	160	91,5	100	117,2
	0813117	Maria Joci Cléa Maciel Góes	160	91	100	117,0
	0549878	Oscalina Maria de Queiroz Cunha	160	90	100	116,7
	0446386 0899935	Francisca Isaura Medeiros de França	150	100	100	116,7
	0812056 0446998	Janicleide Saldanha de Oliveira Pinheiro	150	100	100	116,7
	0896364	Manuela Pinheiro de Lima	150	100	100	116,7
	0812749	Maria do Socorro Cavalcante Lima	150	100	100	116,7
	0810525 0446886	Maria Elenilda do Nascimento	150	100	100	116,7
	0446041	Vânia Maria Castelo Barbosa	150	100	100	116,7
	0896393	Anne Madeliny Oliveira Pereira de Sousa	140	100	100	113,3
	0816922 0896267	Emídia Gláucia Tavares Gonçalves	140	100	100	113,3
	0446149 0899938	Francisca Márcia de Souza Aderaldo	140	100	100	113,3
	0896282	Márcia Maria Nogueira Lima	140	100	100	113,3
	0447439	Maria das Graças Vieira Menezes	140	100	100	113,3
	0813133 0899999	Maria José Loiola Nogueira	140	100	100	113,3
	0814890 0899931	Francisca Auricélia Ferreira Alves Silva	140	99,8	100	113,3
	0808920 0447080	Egileu dos Santos Ferreira	140	99,5	100	113,2
	0814270 0899902	Antonia Eucenir Pereira da Silva	140	98,5	100	112,8
	0816787	Ana Elita Barros Fernandes	140	100	98,5	112,8
	0815020	Lairtes Maria Pinheiro da Silva	130	100	100	110,0
	0814300 0447200	Edvânia Rodrigues de Souza	130	99,9	100	110,0

	0899966 0562955	Manoel Alan de Sousa	130	99,9	100	110,0
	0810045 0899969	Maria Angélica Nascimento de Sousa	130	99,8	100	109,9
	0557803 0899888	Ana Emília Colares de Lima Queiroz	130	99,8	100	109,9
	0899021	Daniella Alves da Silva	130	96	100	108,7
	0809616 0899947	Francisco Raimundo Ribeiro da Silva	130	94	100	108,0
	0812080 0447005	João Batista Rodrigues da Silva	120	100	100	106,7
	0810100 0447501	Maria Austregésila de Sousa Oliveira	120	100	100	106,7
	0447404 0809691	João Batista Rodrigues de Sousa	120	100	100	106,7
	0818968 0447110	Rita Maria Nogueira Nobre	120	100	100	106,7
	0810894 0900025	Rosemary da Costa Rubens	120	99,9	100	106,6
	0809268 0900036	Walda Maria dos Ramos Lima	120	99,9	100	106,6
	0550981 0900012	Marta Geane Nunes Barbosa	120	99,7	100	106,6
	0809659 0447390	Francisco Wilson Alves da Silva	120	99,4	100	106,5
	0822850	Francisca Inês Morais Lopes Amarante	120	100	97	105,7
	0896388	Maria de Fátima Pinto de Abreu	120	95	100	105,0
	0814601 0899974	Maria da Anunciação Cavalcante de Queiroz	120	94,5	100	104,8
	0901504	Antônio Carlos Firmino da Silva	120	94,7	98	104,2
	0562858 0899918	Cláudia Maria Maia Oliveira	110	100	100	103,3
	0811530 0899923	Edinete de Castro Fernandes	110	100	100	103,3
	0812188 0562840	Lucimar Moreira de Oliveira	110	100	100	103,3
	0812293 0900038	Maria Auxiliadora Melo Ferreira Barros	110	100	100	103,3
	0813443 0900011	Marilia Pereira da Silva	110	100	100	103,3
	0447420 0810916	Rosiene Marinho de Sousa	110	99,8	100	103,3
	0333808 0899911	Carla Maria Pereira da Silva	110	99,5	100	103,2
	0810770 0900010	Maria Zilmar Leandro da Silva	130	90	81	100,3
	0811084 0447030	Ana Amélia Alves da Silva	100	100	100	100,0
	0816850 0899909	Arlete Maria do Nascimento	100	100	100	100,0
	0816876 0899910	Benedita Maurício de Sousa	100	100	100	100,0
30	0808423 0899925	Eliane Pereira da Silva	100	100	100	100,0
	0809900 0447528	Luciano de Sousa Silva	100	100	100	100,0
	0896608	Maria José Apolônio Arruda	100	100	100	100,0
	0896378	Monica Valeria Florêncio Abreu	100	100	100	100,0
	0814580	Regina Lúcia Silva do Nascimento	100	100	100	100,0
	0896380	Rômulo Dutra Fernandes	100	100	100	100,0
	0447331 0811653	Salvelina Costa da Silva	100	100	100	100,0
	0815527	Silvia Garcia de Lima Silva	100	100	100	100,0
	0899964 0561894	Luís Carlos Leite de Lima	100	99,9	100	100,0
	0810282	Maria das Dores Eugênio Borges	110	99,8	100	99,9
	0811270	Maria de Fátima de Menezes	110	95,8	94	99,9
	0817015	Giovanna Maria Pessoa Fernandes	100	100	99,5	99,8
	0562904 0899906	Antônia Rosilene de Sousa Silva	100	100	99	99,7
	0899024	Celene Maria da Silva Barbosa	100	100	99	99,7
	0896381	Maria Eliene da Silva	100	97,5	100	99,2
	0901498	Márcia Pinheiro de Amorim	100	94,5	100	98,2
	0815268 0900008	Maria Salete da Silva Lopes	100	100	94	98,0
	0814741 0447994	Antônia Luciene Pinheiro da Silva	90	100	100	96,7
	0562998 0812447	Francisco Laudemir Gomes Pinheiro	90	100	100	96,7
	0899970	Maria Aurilene Alves Ramos	90	100	100	96,7
	0810410 0899981	Maria de Fátima Moraes Henrique	90	100	100	96,7
	0815187	Maria Ivonete Pereira Alves Torres	90	100	100	96,7
	0808830 0899922	Edileusa Lourenço Alves Santiago	90	99,8	100	96,6
	0814598 0447234	Luis Everardo Fraga Leão	90	99,8	97	95,6
	0814792 0899913	Celene Maria Oliveira Silva	90	100	96,5	95,5
	0812501 0899977	Maria das Dores Maia da Silva	90	95,5	100	95,2
	0816981	Francisca Roseni Borges	90	94	100	94,7
	0447560 0899883	Alzenir Gomes de Medeiros	80	100	100	93,3
	0896383	Bruna Pereira de Freitas dos Santos	80	100	100	93,3
	0896382	Cristhiany de Jesus Santos	80	100	100	93,3

	0817023 0899950	Greciane Lopes da Silva Barbosa	80	100	100	93,3
	0900023	Rita Wanderléa Fernandes dos Santos	80	100	100	93,3
	0446408 0900028	Sidna Maia de Oliveira	80	100	100	93,3
	0808130 0447366	Ana Cláudia Lemos de Castro	80	99,9	100	93,3
	0447307 0815462	Pedro Luiz Moreira Menezes	80	100	99	93,0
	0818703	Maria Silvani Félix da Silva	80	98,8	100	92,9
	0814776 0899997	Maria Iris Brasilino da Silva	80	98,5	100	92,8
	0446238 0899926	Eliene Pereira da Silva	80	98	100	92,7
	0813583	Sandra Lázaro da Silva	80	100	97	92,3
	0901492	Marilene de Oliveira Silva	90	92	90	90,7
	0811076	Aldenora Ferreira Holanda	70	100	100	90,0
	0808334	Antônio Sirlando Felix da Silva	70	100	100	90,0
	0896605	Cleison Andrade da Silva	70	100	100	90,0
	0809063 0667110	Evaneuton dos Santos Ferreira	70	100	100	90,0
	0447978 0811661	Faustina Maria da Silva	70	100	100	90,0
	0811750 0447056	Francisca de Socorro Rodrigues Costa	70	100	100	90,0
	0812650	Luciene de Oliveira Alves	70	100	100	90,0
	0810070	Maria Aucilene Castro Araújo	70	100	100	90,0
	0815136 0899994	Maria Gorete Lemos de Sousa	70	100	100	90,0
	0813303 0446890	Maria Neílza Lima Vieira Pinheiro	70	100	100	90,0
	0810860 0447552	Raimundo Eluceno de Castro Araújo	70	100	100	90,0
	0818259	Rosemayre de Brito Bernardino	70	100	100	90,0
	0813575 0900026	Rosiane Marcelino Silva	70	100	100	90,0
	0813630 0447021	Sueuza Maia do Nascimento	70	100	100	90,0
	0811203 0899892	Ana Maria Marques Félix Rodrigues	70	100	99,5	89,8
	0334847 0899962	Lucineide Leite Pinheiro Holanda	70	100	99	89,7
	0550973 0900015	Nailma Taveira de Aquino	70	98,5	100	89,5
	0811823	Francisca de Fátima Damasceno Lima	70	100	98	89,3
	0896404	Eliane Maria de Oliveira Sousa	70	100	97	89,0
	0447293	Nirvanda Maria Freire Terceiro	70	96,7	97	87,9
	0814652	Ana Cláudia Moreira Menezes	70	95	98	87,7
	0814660 0899889	Ana Flávia Queiroz Monteiro	70	100	91	87,0
	0811181 0447048	Ana Lúcia de Sousa Melo	60	100	100	86,7
	0811289 0446858	Ana Paula Conrado Pereira	60	100	100	86,7
	0811343 0899899	Antônia Cerli Dantas Rodrigues	60	100	100	86,7
	0809144 0899937	Francisca Márcia de Queiroz Tomé Ribeiro	60	100	100	86,7
	0557501 0899945	Francisco José de Almeida	60	100	100	86,7
	0559393 0899949	Gerúsia Maria Rodrigues de Lima	60	100	100	86,7
	0901491	Lyonelle Leite Maia	60	100	100	86,7
	0446190 0900006	Maria Ozineide Freitas da Silva	60	100	100	86,7
	0666270	Silvana Maria da Silva Santos	60	100	100	86,7
	808440 0447137	Bezaliel Moura de Lima	60	99,7	100	86,6
	0559580 0899957	José Telis de Sá Jerônimo	60	100	99,9	86,6
	0812722 0899985	Maria do Carmo Gomes da Costa	60	100	99,5	86,5
	0815543 0900031	Valdélia Farias de Souza	60	97,2	100	85,7
	0814881 0900030	Sonia Cristina Pereira de Oliveira Nascimento	60	97	100	85,7
	0899022	Ivanilda dos Santos Dantas	60	96	100	85,3
	0818160 0447943	Ozanir Evângela Oliveira	60	100	94	84,7
	0896373	Doris Day de Araújo Freire	60	90,5	100	83,5
	0228435 0817368	Antônia Vilanez Pereira da Silva	50	100	100	83,3
	0813354 0448010	Maria Santana da Silva Oliveira	50	100	100	83,3
	0900035 0811025	Wagner de Sousa Silva	50	100	100	83,3
	0813680 0900033	Vera Lúcia Silva Viera	50	100	100	83,3
	0445843 0899942	Francisca Silvânia Costa Silva	50	100	100	83,3
	0896365	Maria Elizabete Lino da Silva Costa	50	100	100	83,3
	0812307	Franciné Lopes da Silva	50	100	99	83,0
	0812846 0899989	Maria do Socorro da Silva	50	100	99	83,0
	0811513 0899921	Cristiane Rodrigues da Silva	50	98	100	82,7

	0896386	Francisca Elayne Borges Freitas	50	98	100	82,7
	0810959 0900029	Silvia Helena Barros Lima	50	99,8	98	82,6
	0810754	Rosemary Viana Pereira	50	91	100	80,3
	0446378 0899929	Francisca Alesandra Dias Moreira	40	100	100	80,0
	0809586 0447471	Francisco Laécio Barreto da Silva	40	100	100	80,0
	0813567 0446963	Roseane Rodrigues da Silva Moreira Casemiro	40	100	100	80,0
	0446181 0904371	Cícero Bandeira Lima Filho	40	99	100	79,7
	0446416 0907579	Francisco Everardo Lima Pereira	40	99	100	79,7
	0815012 0899960	Laires Maria Pinheiro Dias	40	99	100	79,7
	0901493	Johnny Rego Pereira	40	98	100	79,3
	0899992 0812943	Maria Eunice dos Santos Macedo	40	98	100	79,3
	0447315 0815500	Sandra Nádia Moreira Menezes	40	98,5	99	79,2
	0816973 0899933	Francisca Edilemar Almeida Dantas	40	95	98,5	77,8
	0813494	Natalina Alves de Lima	40	92	99	77,0
	0814474 0447226	João Bosco Estevam Ferreira	40	95,3	95	76,8
	0808121 0899885	Ana Cláudia da Silva Reis Ribeiro	30	100	100	76,7
	0814679	Ana Lúcia Rabelo Silva	30	100	100	76,7
	0446106 0899900	Antônia Dalva de Oliveira	30	100	100	76,7
	0817325 0899901	Antônia Eli Paulino Barreto de Farias	30	100	100	76,7
	0896350	Auriene Cardoso da Costa	30	100	100	76,7
	0896369	Cláudia Maria Moreira de Oliveira	30	100	100	76,7
	0896761	Edivânia de Oliveira Batista	30	100	100	76,7
	0811700 0899934	Francisca Herbene da Silva Ferreira	30	100	100	76,7
	0809160 0899948	Francisco Seginaldo Castro Araújo	30	100	100	76,7
	0809748 0447510	José Adriano Meneses Onofre	30	100	100	76,7
	0899968	Maria Aldira Gomes da Silva	30	100	100	76,7
	0901494	Maria Claucide de Araújo	30	100	100	76,7
	0812510 0899976	Maria das Dores Alves de Oliveira	30	100	100	76,7
	0899979 0812552	Maria das Graças Ferreira de Oliveira	30	100	100	76,7
	0815209	Maria Izalete Pereira Alves Torres	30	100	100	76,7
	0815217 0900001	Maria José Rodrigues de Oliveira	30	100	100	76,7
	0810673	Maria Lúcia Neves Fernandes	30	100	100	76,7
	0818097 0900003	Maria Lúcia Pereira da Silva	30	100	100	76,7
	0896371	Maria Sandra Lopes Sobral	30	100	100	76,7
	0818003 0900009	Maria Tereza Lopes Sousa	30	100	100	76,7
	0815322	Maria Zuleide Sousa dos Santos	30	100	100	76,7
	0813532	Rita Batista Jerônimo	30	100	100	76,7
	0817295 0899897	Antonia Aucilene Maia de Sousa	30	99,9	100	76,6
	0808504 0899914	Célia Maria Barros Lima	30	99,9	100	76,6
	0562807 0900014	Maryland Nobre Silveira	30	100	99,9	76,6
	0810665 0900002	Maria Lineide de Araújo Maciel Lima	30	99,5	100	76,5
	0335843	Neisa Mary Holanda Baia	30	99,5	100	76,5
	0901488	Alexandre Alves de Morais	30	100	99	76,3
	0808792 0899919	Cleudamir Sousa Soares Mateus	30	99	100	76,3
	0559911 0899924	Ednes Brito Pereira	30	98,5	100	76,2
	0811149 0899887	Ana Cristina de Assis Mamede	40	93	95	76,0
	0560340 0899959	Laélia Maria Pinheiro da Silva Sousa	30	100	98	76,0
	0816671 0899891	Ana Lúcia Lima	30	99	99	76,0
	0811963 0446980	Geiciane Francilino de Carvalho	30	98	100	76,0
	0814490 0899955	Joscelina Rodrigues Martins	30	98	100	76,0
	0562963 0899884	Adelaide Batista Araújo	30	100	97,5	75,8
	0896392	Francisca Rociele Ferreira do Carmo	30	99	98	75,7
	0814245 0899896	Antônia Alves da Silva	30	97	100	75,7
	0816825 0899903	Antônia Evelyne Moreira da Silva	30	98	98	75,3
	081712 0335380	Lúcia de Fátima Martins Bezerra	30	96	100	75,3
	0901495	Ana Tereza Silva de Paula	30	95	99	74,7
	0899987	Maria do Perpétuo Socorro Alves de Lima do Carmo	30	93	100	74,3
	0808750 0228443	Clerton de Sousa Barreira	30	92,4	99	73,8

	0562793 0899882	Abinoer Gomes da Silva	20	100	100	73,3
	0811505 0899917	Clara de Fátima Pinheiro de Oliveira Barreto	20	100	100	73,3
	0446076 0899998	Maria Ivany de Vasconcelos	20	100	100	73,3
	0806102	Maria Inez de Oliveira	20	100	99,5	73,2
	0896372	Francisco Wilson da Silva	20	99	100	73,0
	0809810 0447099	Júlio César Dantas da Silva	20	100	98,5	72,8
	0815160 0899996	Maria Iolanda Alves	20	100	98	72,7
	0896384	Adriano Fernandes Borges	20	98	100	72,7
	0446220 0899980	Maria de Fátima Monte	20	98	100	72,7
	0809942 0447536	Luís Carlos Rodrigues Alves	20	96,3	100	72,1
	0814539 0899956	José Edivardo Bezerra	30	95	91	72,0
	0900007	Maria Risolene Soares Pinheiro	20	96	97,5	71,2
	0818208 0900020	Peregrina de Fátima Oliveira de Loiola	20	93	100	71,0
	0900021 0814857	Regina Cláudia Pereira de Oliveira	20	93	100	71,0
	0814865 0899927	Euan George Silveira Lopes	20	100	92	70,7
	0814920 0899936	Francisca Lucileide Soares de Lima	20	91,5	100	70,5
	0809551 0899944	Francisca Zildete Feitosa Freire	20	93,6	97	70,2
	0899920 0808814	Clice Maria Morais da Silva	10	100	100	70,0
	0817481 0899930	Francisca Audenir Santiago	10	100	100	70,0
	0809764	José Aurino Tavares	10	100	100	70,0
	0899978	Maria das Graças Farias de Almeida	10	100	100	70,0
	0896368	Marina Teotônio Barboza	10	100	100	70,0
	0896389	Martiele da Silva Pedrosa	10	100	100	70,0
	0446025 0900019	Oseas de Sousa e Silva	10	100	100	70,0
	0901489	Claudinelia Maria Silva	10	100	99,5	69,8
	0808482 0899912	Cássia Pinheiro Queiroz	10	99,8	99	69,6
	0896391	Sílvia Helena Bernardo Silvério da Silva	10	99,3	98	69,1
	0896387	Maria da Conceição Rodrigues de Aquino	10	97	100	69,0
	0812587	Maria das Graças Marques Félix	10	98	97	68,3
	0808164 0899895	Anealba Ventura Lima	10	100	94	68,0
	0896273	Tatiana Luna Delgado de Araújo	10	95	99	68,0
	0446939	Joana Darch Lima de Sousa	10	93	100	67,7
	0814059 0899939	Francisca Ribeiro Fernandes	10	90,5	100	66,8
	0814903	Francisca Lidiane Romão de Matos	10	100	90,5	66,8
	0816809 0899893	Ana Michele Gomes Ferreira	0	100	100	66,7
	0811408	Antonio Sérgio Bacelar Barbosa	0	100	100	66,7
	0811858	Francisca Irismar Lopes	0	100	100	66,7
	0816612 0899946	Francisco Osmar Henrique de Lima	0	100	100	66,7
	0900016	Naura Eneida Queiroz Moreira	0	100	100	66,7
	0903359	Alexsandra Alves de Sousa	0	100	99,5	66,5
	0562831 0899995	Maria Heliene dos Santos	0	98,5	100	66,2
	0817864 0899991	Maria Elizabete Nunes	10	95,1	93	66,0
	0808300 0899907	Antônio de Deus Almeida Magalhães	10	86	100	65,3
	0814687 0899894	Ana Paula Lima Lemos	10	96,2	88	64,7
	0804916	Maria Lúcia de Souza	0	94	100	64,7
	0817066 0899954	Joana D'arc de Oliveira Braz	10	83	100	64,3
	0820776	Maria do Socorro Germano Cabral	10	94,6	88	64,2
	0814458 0447218	Jaime César Garcia de Lima	10	95	86	63,7
	0816841 0899908	Areuda Maria de Sousa Barbosa	0	91	100	63,7
	0816884	Denize Maria da Silva	0	88	96	61,3
	0899993	Maria Ferreira do Nascimento Fernandes	0	58	80	46,0

Com fundamentos no artigo 5º da Portaria GAB/SME nº 15.06.01/2018 - a Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Quixadá - Ceará, conclui e apresenta o presente Relatório como expressão da verdade,

Publique-se nos termos da legislação vigente,

Quixadá - Ceará, 15 de agosto de 2018.

_____

_____

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:44461DE5